

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS INDIVIDUAIS - EXERCÍCIO DE 2016
APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.**

INDÍCE

RELATÓRIO DE GESTÃO

| | |
|---|----|
| 1. Mensagem do Conselho de Administração | 3 |
| 2. Atividade Portuária..... | 4 |
| 3. Investimentos | 9 |
| 4. Segurança no Porto..... | 10 |
| 5. Comunicação | 12 |
| 6. Recursos Humanos..... | 13 |
| 7. Análise Económico-Financeira | 19 |
| 8. Proposta de Resultados | 28 |
| 9. Cumprimento das orientações legais | 29 |
| 10. Práticas de Boa Governação Societária | 49 |
| 11. Nota Final | 55 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Mensagem do Conselho de Administração

O ano 2016 foi, a exemplo dos anteriores, um ano positivo, tendo-se consolidado o movimento de mercadorias em torno de dois milhões de toneladas. Destacaram-se as importações, que aumentaram 19%, face a 2015, representado 36% do movimento portuário. As exportações, apesar de diminuírem 3%, face a 2015, representam 64% do movimento portuário do porto, o que traduz a capacidade de conquista do porto para alavancar o tecido económico nos mercados externos, contribuindo para tornar a economia portuguesa menos dependente do consumo interno, atingindo uma situação de maior equilíbrio. De realçar a consolidação do movimento de granéis líquidos, iniciado no último trimestre de 2015, bem como a captação de uma segunda linha regular de contentores.

A APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (APFF, S.A.) celebrou, em 2016, os 50 anos da inauguração dos molhes do Porto da Figueira da Foz. A comemoração da efeméride teve como pontos altos o espetáculo musical, organizado pela APFF, S.A. e pela Comunidade Portuária da Figueira da Foz, e o concurso de fotografia direcionado para os alunos das escolas da região. A sessão solene de encerramento das comemorações ocorreu no dia 30 de outubro, a bordo do Navio-Escola Sagres, tendo sido presidida por Sua Excelência a Ministra do Mar.

A APFF, S.A. manteve e reforçou a sua política de proximidade com a comunidade envolvente, através de iniciativas próprias e do apoio às iniciativas de terceiros, e de índole diversa: culturais, filantrópicas, associativas e recreativas.

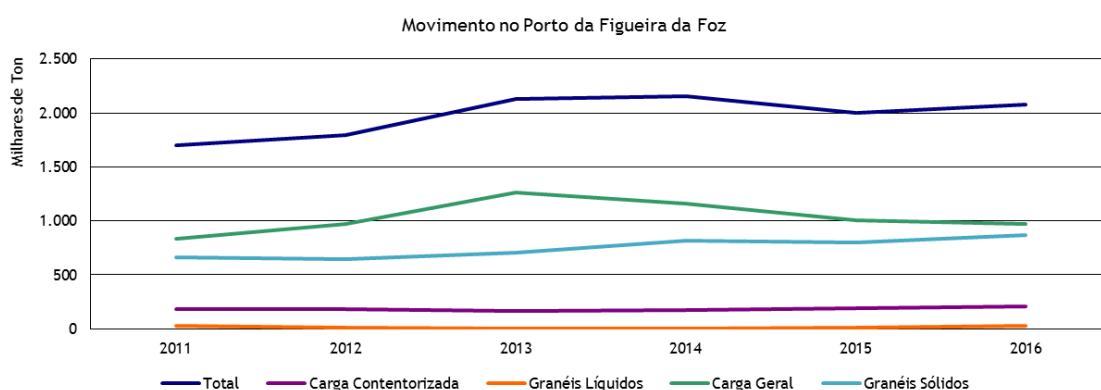
Importa ainda agradecer a dedicação e o empenho dos trabalhadores da empresa, e bem assim, dos seus colegas da APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (APA, S.A.) sem os quais o bom desempenho, em 2016, da APFF, S.A. não teria sido possível.

2. Atividade Portuária

Em 2016, o movimento de mercadorias no porto da Figueira da Foz ascendeu a 2,076 milhões toneladas, representando um aumento de 3,70%, face ao ano anterior, 2,002 milhões toneladas, sendo o terceiro melhor registo de sempre no Porto da Figueira da Foz.

A Carga Geral Fracionada e os Granéis Sólidos foram os tipos de carga que mais contribuíram para o resultado alcançado, representado, respetivamente 47% e 42% ou 970 mil toneladas e 871 mil toneladas, do total movimentado em 2016. De realçar o aumento registado na Carga Contentorizada, cifrando-se em mais 8,26% ou 16 mil toneladas, face ao registado no ano 2016. Este aumento foi potenciado pela captação de uma nova linha regular de contentores que passou a escalar o Porto da Figueira da Foz, desde fevereiro de 2016. Por último merece destaque a movimentação de Graneis Líquidos, 29 mil toneladas.

De realçar que, em 2016, foram movimentados 24.690 TEU's (*twenty feet equivalent unit* ou unidade equivalente a contentor de 20 pés), mais 3.341 TEU`S, face a 2015.



2.1. Movimento de Navios

No ano de 2016 escalaram o porto da Figueira da Foz 519 navios a que corresponde uma arqueação bruta de 1.807.050 GT. Face ao ano anterior, observa-se um aumento no número de navios e na arqueação bruta de, respetivamente, 6,13% e 18,09%, o que implicou um aumento da arqueação bruta média dos navios, que passou de 3.129 GT em 2015 para 3.482 GT em 2016.

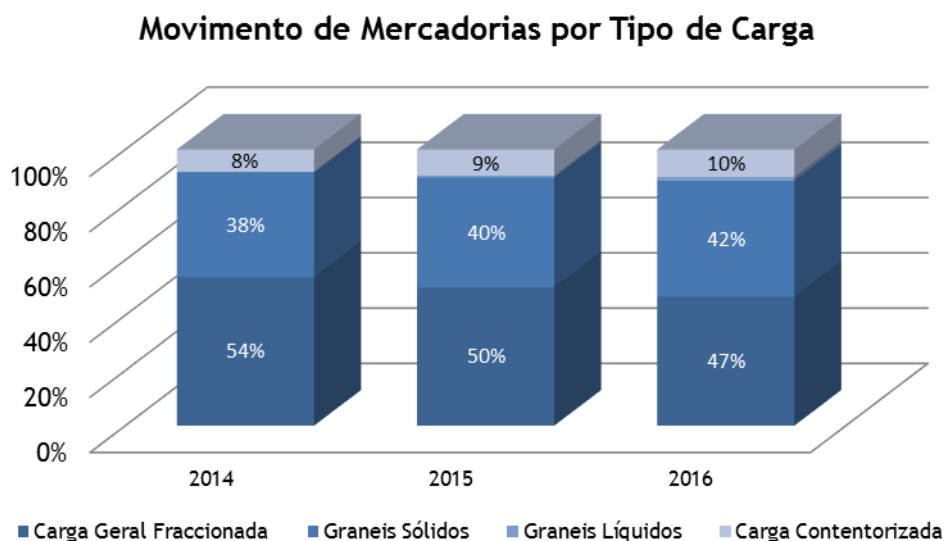
2.2. Movimento de Mercadorias

2.2.1. Movimento de Mercadorias por Tipo de Carga

O quadro seguinte resume o movimento de mercadorias nos últimos dois anos, por tipo de carga.

| | Toneladas | | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|-----------------|
| | 2016 | 2015 | $\Delta\%16/15$ |
| Total do Movimento Portuário | 2.075.952 | 2.001.858 | 3,70% |
| Carga Geral Fracionada | 970.208 | 1.001.980 | -3,17% |
| Graneis Sólidos | 870.737 | 797.896 | 9,13% |
| Carga Contentorizada | 205.632 | 189.949 | 8,26% |
| Graneis Líquidos | 29.376 | 12.033 | 144,13% |

A distribuição da movimentação global de mercadorias, segundo os diferentes tipos de carga, traduz-se num predomínio da Carga Geral sobre a restante carga, no total de mercadorias movimentadas.



2.2.1.1. Carga Geral Fracionada

A Carga Geral Fracionada registou uma diminuição de 32 mil toneladas (-3,17%), face a 2015, tendo sido a principal carga movimentada neste porto. A principal mercadoria movimentada foi a pasta química de madeira.

| | Toneladas | | |
|--|----------------|------------------|---------------|
| | 2016 | 2015 | Δ% 16/15 |
| Total de Carga Geral Fracionada | 970.208 | 1.001.980 | -3,17% |
| Pastas químicas de madeira | 711.982 | 728.724 | -2,30% |
| Madeira | 191.060 | 225.925 | -15,43% |
| Cimento | 46.550 | 27.897 | 66,86% |
| Outra Carga Geral Fracionada | 20.616 | 19.434 | 6,08% |

2.2.1.2. Granéis Sólidos

O movimento de Granéis Sólidos registou um aumento de 73 mil toneladas (+9,13%), face a 2015. As argilas, os resíduos de vidro e os sais foram as principais mercadorias movimentadas neste tipo de carga.

| | Toneladas | | |
|---------------------------------|----------------|----------------|--------------|
| | 2016 | 2015 | Δ% 16/15 |
| Total de Granéis Sólidos | 870.737 | 797.896 | 9,13% |
| Argilas | 258.431 | 246.912 | 4,67% |
| Resíduos de vidro | 189.223 | 157.664 | 20,02% |
| Sais | 113.911 | 81.486 | 39,79% |
| Estilhas de Madeira | 75.240 | 156.204 | -51,83% |
| Outros Granéis Sólidos | 233.932 | 155.630 | 50,31% |

2.2.1.3. Carga Contentorizada

O movimento da carga contentorizada registou um aumento de 16 mil toneladas (+8,26%), face ao movimento de 2015.

2.2.2. Movimento de Mercadorias por Importações / Exportações

| | Toneladas | | |
|--|------------------|------------------|--------------|
| | 2016 | 2015 | Δ% 16/15 |
| Total de Mercadorias Movimentadas | 2.075.952 | 2.001.858 | 3,70% |
| Importações | 752.018 | 633.710 | 18,67% |
| Exportações | 1.323.934 | 1.368.148 | -3,23% |

No ano de 2016, as **exportações** representaram 63,77% do total do movimento do porto, sendo a pasta química de madeira, as argilas e o papel e cartão as principais mercadorias.

No quadro abaixo são apresentadas as principais **mercadorias exportadas** nos anos 2016 e 2015.

| | Toneladas | | |
|--|------------------|------------------|---------------|
| | 2016 | 2015 | Δ% 16/15 |
| Total de Mercadorias Exportadas | 1.323.934 | 1.368.148 | -3,23% |
| Pastas químicas de madeira | 628.116 | 644.140 | -2,49% |
| Argilas | 249.258 | 238.115 | 4,68% |
| Papel e cartão | 144.309 | 140.411 | 2,78% |
| Estilhas de Madeira | 77.487 | 156.204 | -50,39% |
| Madeira | 60.589 | 69.299 | -12,57% |
| Outros | 164.175 | 119.979 | 36,84% |

Relativamente às **importações**, registou-se um aumento de 118 mil toneladas (+18,67%), face a 2015, tendo sido, os resíduos de vidro, a madeira e os sais as principais mercadorias.

| | Toneladas | | |
|--|----------------|----------------|---------------|
| | 2016 | 2015 | Δ% 16/15 |
| Total de Mercadorias Importadas | 752.018 | 633.710 | 18,67% |
| Resíduos de vidro | 189.223 | 157.664 | 20,02% |
| Madeira | 131.979 | 156.626 | -15,74% |
| Sais | 113.911 | 81.486 | 39,79% |
| Pastas químicas de madeira | 83.866 | 84.584 | -0,85% |
| Gipsite | 37.505 | 49.616 | -24,41% |
| Outros | 195.534 | 103.734 | 88,50% |

2.3. Setor das Pescas

Este setor, vocacionado para a descarga, armazenagem e comercialização de pescado por embarcações de pequeno porte, com predomínio da pesca de cerco, registou em 2016, uma diminuição de 3.164 toneladas (-29,30%), face a 2015.

| | 2016 | | 2015 | |
|-------------------------|-----------|------------|-----------|------------|
| | Carga (t) | N.º Navios | Carga (t) | N.º Navios |
| Porto de Pesca Costeira | 7.634 | n.d. | 10.798 | n.d. |
| n.d. - não disponível | | | | |

2.4. Sector da Náutica de Recreio

Este sector, que assume especial relevo no que diz respeito ao turismo náutico e cujas infraestruturas permitem receber embarcações de recreio até cerca de 25 metros de comprimento, registou em 2016, um aumento de 81 nautas passantes e uma diminuição de 8 nautas residentes, relativamente ao ano de 2015.

| | 2016 | | 2015 | |
|------------------|----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | N.º Nautas Passantes | N.º Nautas Residentes | N.º Nautas Passantes | N.º Nautas Residentes |
| Porto de Recreio | 823 | 110 | 742 | 118 |

3. Investimentos

O montante de investimento executado em 2016 ascendeu a cerca de 314 mil euros, sendo que 63 mil euros corresponderam à execução de investimentos estruturais e 251 mil euros a investimentos funcionais.

No que respeita aos projetos estruturais destaca-se a realização dos **Estudos de Viabilidade Técnica, Económico-Financeira e Ambiental do Aprofundamento da Barra, Canal de Navegação e Bacia de Manobras do Porto da Figueira da Foz**. Este projeto, previsto na Estratégia do Governo, apresentado no pretérito dia 19 de dezembro de 2016, para o Aumento da Competitividade Portuária - Horizonte 2016-2026, visou apurar a viabilidade técnica, económica e financeira e ambiental do investimento de melhoria das condições de acesso e de navegabilidade do porto, para a demanda de navios de maior calado e comprimento, 8 m e 140m, respetivamente.

Dos projetos de investimento funcionais realizados em 2016, destacam-se a **empreitada de ampliação da portaria do Porto da Figueira da Foz**, no montante total de 100 mil euros, essencial para assegurar uma maior fluidez do tráfego rodoviário de mercadorias através da criação de duas novas faixas de rodagem, uma em cada lado da portaria, e os trabalhos conducentes à criação da **fatura única portuária**, no montante total de 58 mil euros.

Por último destaca-se que o custo total dos investimentos realizados em 2016 foi financiado em 93% por fundos próprios.

4. Segurança no Porto

4.1. Plano de Emergência Interno (Safety)

A política de segurança existente no porto da Figueira da Foz, com base no respetivo Plano de Emergência Interno, promove a prevenção de acidentes graves, preparando uma equipa de colaboradores de modo a assegurar uma primeira intervenção com o objetivo principal de reduzir o risco de acidente grave envolvendo substâncias perigosas que, de alguma forma, possam afetar pessoas, zonas ambientais sensíveis e vias de comunicação. O atual Plano de Emergência Interno está a ser revisto e atualizado no âmbito da implementação das medidas de autoproteção, sendo exetável que todo o processo esteja concluído durante o ano de 2017.

4.2. ISPS - *International Ship and Port Facility Security Code*

No seguimento da aplicação das medidas destinadas a reforçar a proteção dos navios utilizados no tráfego internacional e nacional e das instalações portuárias conexas, face às ameaças ilícitas intencionais e ao terrorismo, foi elaborado e aprovado durante o ano de 2010, o Plano de Proteção do porto da Figueira da Foz, englobando todas as instalações e infraestruturas do porto.

O Plano de Proteção da instalação portuária “*Cais Comercial e Terminal de Granéis Sólidos*”, foi consolidado em 2011, tendo o respetivo processo de aprovação, pela Autoridade Competente para a Proteção do Transporte Marítimo e Portos, ficado concluído no primeiro trimestre de 2012.

Foram ainda realizadas diversas ações de treino no âmbito do Plano de Proteção da instalação Portuária, tendo em vista a preparação dos elementos da Equipa de Intervenção, composta por colaboradores pertencentes aos Serviços de Exploração e Manutenção bem como à empresa contratada para prestação de serviços de Vigilância e Segurança. No final do ano realizou-se um exercício tipo “*Paper*” com as entidades que constituem o Comité de Proteção do Porto, cujo cenário será utilizado no exercício real a efetuar em 2017.

4.3. Controlo do Tráfego Marítimo do Porto da Figueira da Foz

Os serviços prestados no âmbito da segurança da navegação dos navios e embarcações que demandam o porto, embora centralizados na estação de Controlo Costeiro de Paço d’Arcos, utilizando para o efeito duas torres de *Vessel Traffic Service* (VTS) portuário, situadas em área de jurisdição portuária, têm-se revelado de grande utilidade, sobretudo pela disponibilização

24h/7dias por semana, de informação essencial à navegação, apoiando significativamente os Serviços de Pilotagem. Com a contratação de um terceiro piloto para a equipa de Pilotagem e a recente instalação de um novo radar no edifício de Pilotagem (permitindo obter uma disponibilização local de informação VTS e AIS - *Automatic Identification System*), obteve-se substancial melhoria na qualidade dos serviços disponibilizados aos clientes do porto.

4.4. Segurança e Higiene no Trabalho

Durante o ano de 2016, deu-se continuidade ao processo normal de substituição de alguns equipamentos de proteção individual, os quais demonstraram uma maior eficácia e conforto na utilização nas diversas tarefas desempenhadas pelos colaboradores da APFF, S.A., em especial pelos colaboradores dos Serviços de Exploração.

5. Comunicação

A difusão de notícias para a comunidade portuária e público em geral continuou, em 2016, a sua cadência regular, através do portal *web*, e também através de *newsletters* eletrónicas difundidas para vários milhares de cibernautas.

As notícias publicadas ultrapassaram a centena (107), espelhando a atividade do porto da Figueira da Foz. De realçar a difusão de 51 *newsletters* eletrónicas, mais 5 do que no ano anterior (46).

Realça-se ainda a presença do Porto da Figueira da Foz nas redes sociais: *Facebook*, com 991 gostos (mais 165 gostos do que o registado em 2015), *Twitter*, com 173 seguidores (mais 35 seguidores do que o registado em 2015), *Slideshare*, com 5 apresentações partilhadas, e *Youtube* com 232 vídeos publicados, visualizados 35.416 vezes (mais 50 vídeos e 4.109 visualizações do que o registado em 2015), 68 subscritores e 3 listas de reprodução (playlists).

Ao espaço da APFF, S.A. no FLICKR foram acrescentados 12 álbuns, continentes de 955 fotografias. Atualmente conta com 22 álbuns e 1.555 fotografias.

A divulgação deste vasto conjunto de material fotográfico insere-se numa política há anos seguida, de ligação à cidade que acolhe a estrutura portuária, servindo também como mais um instrumento de divulgação para o exterior das potencialidades da Figueira da Foz.

6. Recursos Humanos

6.1. Evolução do Efetivo

Em 2016 verificou-se o aumento do número de efetivos desta Administração Portuária de 38 para 39.

O aumento de efetivos, supra referido, deveu-se à contratação de um piloto.

Acresce informar que cinco operadores de equipamento portuário se encontram cedidos a uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das “Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”. De referir que o regime do Acordo de Cedência de Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e a empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, ocorrer a sua reintegração na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

6.2. Habilitações Literárias

No que concerne ao nível habilitacional dos Recursos Humanos, denota-se uma elevada prevalência de colaboradores habilitados com o 3.º ciclo do ensino básico (46,15%).

| | N.º de Trabalhadores | | |
|-----------------------------------|----------------------|-----------|-----------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Habilitações Literárias | 39 | 38 | 34 |
| 1.º Ciclo do ensino básico | 2 | 2 | 2 |
| 2.º Ciclo do ensino básico | 7 | 7 | 6 |
| 3.º Ciclo do ensino básico | 18 | 18 | 15 |
| Ensino secundário | 7 | 6 | 7 |
| Ensino superior politécnico | 1 | 1 | 1 |
| Ensino superior universitário | 4 | 4 | 3 |
| Outros | 0 | 0 | 0 |

No quadro infra encontra-se plasmado o nível habilitacional dos Recursos Humanos da APFF, S.A. desagregado por género, referente ao ano de 2016.

| Habilitações Literárias | N.º de Trabalhadores | |
|-----------------------------------|----------------------|----------|
| | 2016 | |
| | Homens | Mulheres |
| Total | 35 | 4 |
| 1.º Ciclo do ensino básico | 2 | 0 |
| 2.º Ciclo do ensino básico | 6 | 1 |
| 3.º Ciclo do ensino básico | 17 | 1 |
| Ensino secundário | 5 | 2 |
| Ensino superior politécnico | 1 | 0 |
| Ensino superior universitário | 4 | 0 |
| Outros | 0 | 0 |

6.3. Ativos por Áreas Operacionais

O quadro infra apresenta a distribuição dos colaboradores, por áreas funcionais, de acordo com o modelo organizacional. De referir que a Coordenação Portuária é a área funcional que concentra o maior número de colaboradores (82,05%).

| | N.º de Trabalhadores | | |
|-------------------------------|----------------------|-----------|-----------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Total de Trabalhadores | 39 | 38 | 34 |
| Apoio à Administração | 1 | 1 | 1 |
| Coordenação Portuária | 32 | 31 | 28 |
| Financeira e Recursos | 5 | 5 | 4 |
| Gestão de Espaços e Ambiente | 1 | 1 | 1 |

O quadro infra, evidencia o número de ativos por áreas operacionais, desagregado por género, referente ao ano de 2016.

| Áreas Operacionais | N.º de Trabalhadores | |
|-------------------------------|----------------------|----------|
| | 2016 | |
| | Homens | Mulheres |
| Total de Trabalhadores | 35 | 4 |
| Apoio à Administração | 0 | 1 |
| Coordenação Portuária | 32 | 0 |
| Financeira e Recursos | 2 | 3 |
| Gestão de Espaços e Ambiente | 1 | 0 |

6.4. Escalões Etários

Os escalões etários que detêm um maior número de colaboradores compreendem as idades entre os 50 e os 59 anos, abrangendo 77% dos trabalhadores da APFF, S.A..

| | N.º de Trabalhadores | | | | | |
|------------------------|----------------------|---------------|-----------|---------------|-----------|---------------|
| | 2016 | | 2015 | | 2014 | |
| Total | 39 | 100,00% | 38 | 100,00% | 34 | 100,00% |
| Até aos 24 anos | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| De 25 a 29 anos | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| De 30 a 34 anos | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| De 35 a 39 anos | 1 | 2,56% | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| De 40 a 44 anos | 1 | 2,56% | 3 | 7,89% | 3 | 8,82% |
| De 45 a 49 anos | 3 | 7,69% | 1 | 2,63% | 4 | 11,76% |
| De 50 a 54 anos | 17 | 43,59% | 23 | 60,53% | 22 | 64,71% |
| De 55 a 59 anos | 13 | 33,33% | 8 | 21,06% | 4 | 11,77% |
| De 60 a 61 anos | 3 | 7,69% | 1 | 2,63% | 1 | 2,94% |
| De 62 a 64 anos | 0 | 0,00% | 1 | 2,63% | 0 | 0,00% |
| Mais de 65 anos | 1 | 2,56% | 1 | 2,63% | 0 | 0,00% |

O quadro infra apresenta os escalões etários dos colaboradores, desagregados por género, referente ao ano de 2016.

| | N.º de Trabalhadores | | | |
|------------------------|----------------------|---------------|----------|--------------|
| | 2016 | | | |
| Total | Homens | 100,00% | Mulheres | 100,00% |
| Até aos 24 anos | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| De 25 a 29 anos | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| De 30 a 34 anos | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| De 35 a 39 anos | 1 | 2,86% | 0 | 0,00% |
| De 40 a 44 anos | 1 | 2,86% | 0 | 0,00% |
| De 45 a 49 anos | 3 | 8,57% | 0 | 0,00% |
| De 50 a 54 anos | 14 | 40% | 3 | 75,00% |
| De 55 a 59 anos | 13 | 37,14% | 0 | 0,00% |
| De 60 a 61 anos | 3 | 8,57% | 0 | 0,00% |
| De 62 a 64 anos | 0 | 0,00% | 0 | 0,00% |
| Mais de 65 anos | 0 | 0,00% | 1 | 25,00% |

6.5. Antiguidade

No que concerne ao nível de antiguidade, é notória a elevada concentração de efetivos nos últimos escalões, ou seja, mais de 15 anos de antiguidade, representando 92,30% do total de colaboradores.

| | N.º de Trabalhadores | | |
|-----------------------------|----------------------|-----------|-----------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Total | 39 | 38 | 34 |
| Até 1 ano | 1 | 0 | 0 |
| Mais de 1 ano até 2 anos | 0 | 0 | 0 |
| Mais de 2 anos até 5 anos | 0 | 0 | 0 |
| Mais de 5 anos até 10 anos | 0 | 1 | 1 |
| Mais de 10 anos até 15 anos | 2 | 1 | 1 |
| Mais de 15 anos até 20 anos | 2 | 6 | 6 |
| Mais de 20 anos até 25 anos | 8 | 5 | 4 |
| Mais de 25 anos até 30 anos | 10 | 10 | 9 |
| Mais de 30 anos | 16 | 15 | 13 |

O quadro infra apresenta o nível de antiguidade desagregado por género, referente ao ano de 2016.

| Nível de Antiguidade | N.º de Trabalhadores | |
|-----------------------------|----------------------|----------|
| | 2016 | |
| | Homens | Mulheres |
| Total | 35 | 4 |
| Até 1 ano | 1 | 0 |
| Mais de 1 ano até 2 anos | 0 | 0 |
| Mais de 2 anos até 5 anos | 0 | 0 |
| Mais de 5 anos até 10 anos | 0 | 0 |
| Mais de 10 anos até 15 anos | 1 | 1 |
| Mais de 15 anos até 20 anos | 2 | 0 |
| Mais de 20 anos até 25 anos | 8 | 0 |
| Mais de 25 anos até 30 anos | 8 | 2 |
| Mais de 30 anos | 15 | 1 |

6.6. Indicadores

6.6.1. Trabalho e Absentismo

| Indicadores | 2016 | 2015 | 2014 |
|---|---------------|---------------|---------------|
| 1. Efetivo (n.º de trabalhadores) | 39 | 38 | 34 |
| 2. Potencial Máximo anual (horas trabalháveis) | 77.908 | 75.911 | 72.991 |
| 3. Trabalho Extraordinário (horas suplementares) | 688 | 664 | 571 |
| 4. Absentismo (horas de ausência) | 1.208 | 1.383 | 2.055 |
| 5. Horas Efetivamente Trabalhadas (2+3-4) | 77.388 | 75.192 | 71.507 |
| 6. Horas Trabalhadas /Efetivo (5:1) | 1.984 | 1.979 | 2.103 |
| 7. Taxa de Absentismo (4:2x100) | 1,55% | 1,82% | 2,82% |
| 8. Taxa de Trabalho Extraordinário (3:2x100) | 0,88% | 0,87% | 0,75% |

No que respeita à evolução da taxa de absentismo destacamos a diminuição, verificada face a 2015. Esta diminuição é justificada, por um lado, pelo aumento do potencial máximo anual de horas trabalháveis e, por outro lado, pela diminuição do número de horas de ausência.

No quadro infra encontra-se apresentado o detalhe do número de horas de ausência, discriminado por tipo de falta.

| Motivos de ausência | N.º de horas | | |
|---------------------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2016 | 2015 | 2014 |
| Total | 1.208 | 1.383 | 2.055 |
| Acidente de trabalho | 208 | 944 | 594 |
| Doença | 916 | 398 | 1.449 |
| Assistência inadiável | 0 | 0 | 0 |
| Maternidade / Paternidade | 0 | 0 | 0 |
| Suspensões Disciplinares | 0 | 0 | 0 |
| Outras Causas | 84 | 41 | 12 |

No quadro infra encontram-se plasmados os motivos de ausência, desagregados por género, referentes ao ano de 2016.

| Motivos de ausência | N.º de horas | |
|----------------------|--------------|-----------|
| | 2016 | |
| | Homens | Mulheres |
| Total | 1.188 | 20 |
| Acidente de trabalho | 208 | 0 |
| Doença | 916 | 0 |
| Outras Causas | 64 | 20 |

6.6.2. Formação com o Pessoal

Em 2016 verificou-se um decréscimo do número total de horas de ação de formação, quando comparado com o ano anterior.

| | 2016 | 2015 | 2014 |
|--|------|------|------|
| Número total de horas de ações de formação | 28 | 74 | 110 |
| Número de ações | 3 | 3 | 3 |
| Número de formandos | 3 | 7 | 3 |

7. Análise Económico-Financeira

7.1. Resultados

7.1.1. Resultado Operacional

Em 2016, a APFF, S.A. apresentou um Resultado Operacional positivo de 855 mil euros, o que representa um aumento de 170 mil euros, relativamente ao ano anterior, conforme se observa no quadro seguinte.

| | Valores em euros | | |
|--|------------------|------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 | Δ 2016/2015 |
| Rendimentos Operacionais (1) | 4.640.132 | 5.287.062 | -646.930 |
| Exploração Portuária | 1.401.966 | 1.571.021 | -169.056 |
| Subsídios à Exploração | 426.332 | 537.700 | -111.368 |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 2.805.829 | 2.827.717 | -21.888 |
| Imparidade de dívidas a receber | 6.006 | 323.692 | -317.687 |
| Provisões (aumentos) | 0 | 26.931 | -26.931 |
| Gastos Operacionais (2) | 3.867.577 | 4.259.817 | -392.240 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 1.691.551 | 1.823.484 | -131.933 |
| Gastos com o Pessoal | 1.550.825 | 1.597.652 | -46.826 |
| Outros Gastos e Perdas | 93.505 | 141.507 | -48.002 |
| Reversão imparidade de subsídios ao investimento | 531.695 | 697.174 | -165.479 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (3)=(1)-(2) | 772.555 | 1.027.245 | -254.690 |
| Gastos de depreciação e de amortização (4) | 3.540.776 | 3.671.331 | -130.554 |
| Imparidade ativos depreciables/amortizáveis (5) | 3.623.155 | 3.328.959 | 294.196 |
| Resultado operacional (6)=(3)-(4)+(5) | 854.934 | 684.873 | 170.061 |

Nos rendimentos de **Exploração Portuária** incluem-se todos os rendimentos resultantes da prestação de serviços a navios, realizados diretamente pela APFF, S.A., tais como Tarifas sobre Navios, Serviços de Pilotagem e Amarração e Desamarração de navios. As principais rubricas que contribuíram para a variação dos rendimentos de exploração portuária, encontram-se detalhadas no quadro seguinte.

| | Valores em euros | | |
|------------------------------|------------------|-----------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 | Δ 2016/2015 |
| Exploração Portuária | 1.401.966 | 1.571.021 | -169.056 |
| Tup/Navio | 515.180 | 509.832 | 5.348 |
| Acostagem - Porto de Recreio | 147.603 | 130.450 | 17.152 |
| Amarrar e desamarrar | 216.932 | 209.543 | 7.389 |
| Pilotagem | 490.595 | 465.246 | 25.349 |
| Tarifa do Uso de Equipamento | 31.510 | 255.808 | -224.298 |
| Outros | 147 | 143 | 4 |

O desvio negativo de 169 mil euros registado nos rendimentos de exploração portuária é justificado, essencialmente, pela redução dos rendimentos obtidos com a tarifa de uso de equipamentos, decorrente da implementação, a 3 de agosto de 2015, das “*Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz*”, que aprovaram o novo modelo de operação portuária, cujo objetivo principal é promover a concorrência dentro do porto através da diminuição do tempo de carga e descarga dos navios, mediante a utilização de meios de movimentação vertical privados. Assim, na sequência da entrada em vigor das referidas Normas, esta Administração Portuária vendeu, a uma das Empresa de Estiva licenciadas a operar no Porto da Figueira da Foz, os seus guindastes elétricos, deixando desde setembro de 2015, de receber rendimentos decorrentes da cedência dos seus equipamentos de movimentação vertical.

O desvio positivo registado nos rendimentos obtidos com a TUP-Navio, Amarração e Desamarração e Pilotagem é justificado pelo aumento, face a 2015, do movimento portuário, conforme apresentado no capítulo 2 do presente relatório.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos** incluem-se os rendimentos resultantes da ocupação de terraplenos portuários e de domínio público marítimo, concessões, fornecimentos de água e energia, recolha de resíduos e a imputação de subsídios ao investimento.

| | Valores em euros | | |
|--|------------------|------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 | Δ 2016/2015 |
| Outros Rendimentos e Ganhos | 2.805.829 | 2.827.717 | -21.888 |
| Rendimentos de Propriedade | 817.367 | 791.091 | 26.275 |
| Concessões | 1.239.474 | 745.522 | 493.952 |
| Fornecimentos Secundários | 184.044 | 199.659 | -15.615 |
| Recolha de Resíduos | 45.730 | 41.649 | 4.081 |
| Outros Rendimentos Suplementares | 71.102 | 77.901 | -6.799 |
| Imputação de subsídios para investimentos | 425.121 | 855.678 | -430.558 |
| Imparidade de subsídios para investimentos | 19.034 | 0 | 19.034 |
| Outros | 3.958 | 116.218 | -112.260 |

O desvio negativo de 22 mil euros registado nos **outros rendimentos e ganhos** é justificado, positivamente, pela entrada em vigor do novo modelo de operação portuária, consubstanciando-se na aplicação, aos operadores portuários, de uma taxa de 0,70€ por tonelada movimentada e 15,00€ por contentor cheio movimentado, cujo impacto ascendeu, em 2016, a 1.016 mil euros (mais 494 mil euros, face a 2015), e, negativamente, pelo reconhecimento, dos impactos decorrentes da alienação, em setembro de 2015, dos seus equipamentos de movimentação vertical a um dos operadores portuários pelo seu valor líquido contabilístico registado a 31 de dezembro de 2014, reconhecendo a mais-valia contabilística (com um impacto negativo, face a 2015, de 111 mil euros) e a totalidade do subsídio ao investimento imputável aos equipamentos vendidos (com um impacto negativo, face a 2015, de 430 mil euros).

Importa ainda realçar que, durante o lapso temporal em que o acesso marítimo ao Porto da Figueira da Foz esteve condicionado à entrada e realização de operações comerciais por navios com calado até 6,5 metros, de 19 de janeiro a 02 de maio de 2016, as taxas variáveis previstas nas Normas para a Utilização dos Terminais de Carga Geral e de Graneis Sólidos do Porto da Figueira da Foz, foram suspensas, resultando num impacto financeiro de 372 mil euros.

No que concerne à **imparidade de dívidas a receber** realçamos que esta Administração Portuária adota uma postura conservadora relativamente ao risco de cobrabilidade dos seus clientes. Ressalta-se que o desvio negativo 318 euros, face a 2015, resulta, essencialmente, do recebimento, em 2015, de 421 mil euros de um cliente reconhecidos como incobráveis em 2014.

Observando a variação dos **Gastos Operacionais**, no ano de 2016, verificou-se uma diminuição de 392 mil euros, face a 2015. Esta variação é influenciada positivamente pela diminuição dos

fornecimentos e serviços externos (-132 mil euros) e da reversão da imparidade dos subsídios ao investimento (-165 mil euros).

Para a variação dos **Fornecimentos e Serviços Externos** (-132 mil euros) contribuíram de forma significativa e relevante os seguintes gastos:

- Realização, em 2016, de dragagens de manutenção, no montante de 866 mil euros, correspondentes a 360 mil m³ dragados, financiadas em 423 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei de Orçamento de Estado de 2016. Importa referir que em 2015, a APFF, S.A. realizou dragagens de manutenção, no montante de 1.158 mil euros, correspondente a 423 mil m³ dragados, financiadas em 538 mil euros por fundos do Capítulo 50.º da Lei de Orçamento de Estado de 2015; e
- Realização de uma empreitada de demolição dos antigos edifícios da NavalFoz no montante de 72 mil euros.

No que respeita aos **Gastos com o Pessoal** apesar de se registar um aumento do número de colaboradores, conforme evidenciado no capítulo 6 do presente relatório, estes diminuem 47 mil euros, face ao registado em 2015. Para esta variação contribuíram os seguintes fatores:

- Cedência, em setembro de 2015, de cinco operadores de equipamento portuário para uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, com um impacto positivo de 154 mil euros, face a 2015;
- Celebração de um contrato de trabalho a termo certo e ao pagamento de folgas não gozadas, com um impacto negativo de 29 mil euros, face a 2015, para colmatar os impactos decorrentes da baixa por doença, de 01 de janeiro a 14 de março de 2016, de um dos dois pilotos em funções na APFF, S.A., por forma a garantir a necessidade imperiosa de afiançar a prestação ininterrupta do serviço de pilotagem no porto;
- Contratação de um piloto, em abril de 2016, conforme previsto no Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2016, com um impacto negativo de 41 mil euros, face a 2015; e
- Valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, com um impacto negativo de 45 mil euros, face a 2015.

Os **Fornecimentos e Serviços Externos** e os **Gastos com o Pessoal** continuam a deter um peso significativo, na globalidade dos gastos operacionais de, respetivamente, 43,74% e 40,10%. Observadas conjuntamente estas duas rubricas absorveram 69,88% dos rendimentos globais da APFF, S.A. no exercício de 2016.

Relativamente à rubrica **imparidade de ativos depreciables/amortizáveis**, de realçar que, em função do estudo realizado com referência a 31 de dezembro de 2015, encontrava-se reconhecida, nas demonstrações financeiras desta Administração Portuária, **uma perda por imparidade** sobre os ativos fixos tangíveis e intangíveis **depreciables/amortizáveis**, no montante de 91,385 milhões de euros.

Ora, considerando as projeções dos *cash-flows* atualizadas, com base no PAO para 2017, procedeu esta Administração Portuária, com efeito a 31 de dezembro de 2016, à reavaliação do valor da imparidade, conducente à atualização do seu valor, originando um reversão na referida perda, no montante de 3,623 milhões de euros, totalizando 87,762 milhões de euros em 31 de dezembro de 2016.

Esta reavaliação no valor do negócio da empresa implicou o registo nos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo valor de 9.403 mil euros, resultando numa variação positiva de 395 mil euros, face ao valor de 2015.

7.1.2. Resultado Antes de Imposto

Em 2016, a APFF, S.A., apresenta um **Resultado Antes de Imposto positivo** de 871 mil euros, o que representa um aumento de 130 mil euros, relativamente ao ano anterior.

| | Valores em euros | | |
|--|------------------|---------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 | Δ 2016/2015 |
| Resultado operacional (6) = (3) - (4) + (5) | 854.934 | 684.873 | 170.061 |
| Juros e rendimentos similares obtidos (7) | 16.322 | 56.052 | -39.729 |
| Juros e gastos similares suportados (8) | 0 | 5 | -5 |
| Resultado antes de Impostos (9) = (6) + (7) - (8) | 871.256 | 740.920 | 130.336 |

7.1.3. Resultado Líquido do Período

A APFF, S.A., apresentou, em 2016, um **Resultado Líquido do Período** positivo de 869 mil euros.

Realça-se ainda, que caso esta Administração Portuária não tivesse reconhecido o efeito da imparidade existente no seu negócio, o seu Resultado Líquido do Período ascenderia ao valor negativo de 2,241 milhões de euros.

7.2. Balanço

7.2.1. Ativo

O Ativo Líquido da APFF, S.A., em 2016, ascendeu a 16,727 milhões de euros, conforme se demonstra no quadro seguinte.

| | Valores em euros | |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Ativo não Corrente | 9.864.075 | 9.638.711 |
| Ativos fixos tangíveis | 9.394.863 | 9.007.542 |
| Ativos intangíveis | 8.139 | 29 |
| Outros Ativos Financeiros | 153 | 0 |
| Outras contas a Receber | 460.920 | 631.140 |
| Ativo Corrente | 6.862.523 | 5.579.632 |
| Clientes | 652.203 | 603.923 |
| Adiantamento a fornecedores | 466 | 466 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 99.037 | 61.106 |
| Outras contas a Receber | 110.302 | 454.492 |
| Diferimentos | 10.960 | 9.298 |
| Caixa e Depósitos bancários | 5.989.555 | 4.450.347 |
| Total do Ativo | 16.726.598 | 15.218.343 |

De referir que o aumento do Ativo é justificado, essencialmente, pelo aumento das Disponibilidades, registadas na rubrica de Caixa e Depósitos Bancários (+1,539 milhões de euros).

7.2.2. Capitais Próprios

Os Capitais Próprios da APFF, S.A., em 2016, são de 15,507 milhões de euros, conforme demonstra o quadro infra.

| | Valores em euros | |
|--|-------------------|-------------------|
| | 2016 | 2015 |
| Capital Próprio | | |
| Capital Realizado | 10.000.000 | 10.000.000 |
| Outros Instrumentos de Capital Próprio | 1.170.197 | 953.213 |
| Reservas Legais | 1.713.777 | 975.801 |
| Outras Reservas | 2.925.628 | 2.925.628 |
| Resultados Transitados | -2.527.254 | -2.527.254 |
| Outras variações do Capital Próprio | 1.355.034 | 1.285.746 |
| Resultado Líquido do Período | 869.359 | 737.977 |
| Total do Capital Próprio | 15.506.741 | 14.351.112 |

As variações registadas nos capitais próprios são justificadas pelo reconhecimento, em 2016, do Resultado Líquido do Período de 2015 na rubrica de Reservas Legais, pela realização das prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, e pelo aumento, face a 2015, do Resultado Líquido do Período de 2016.

7.2.3. Passivo

O Passivo da APFF, S.A. em 2016, ascendeu a 1,219 milhões euros, conforme demonstra o quadro a baixo.

| | Valores em euros | |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| | 2016 | 2015 |
| Passivo não Corrente | 393.397 | 373.282 |
| Outras Contas a Pagar | 393.397 | 373.282 |
| Passivo Corrente | 826.460 | 493.949 |
| Fornecedores | 434.482 | 151.927 |
| Adiantamentos de Clientes | 1.769 | 1.769 |
| Estado e Outros Entes Públicos | 68.198 | 64.239 |
| Outras Contas a Pagar | 322.011 | 276.014 |
| Total do Passivo | 1.219.857 | 867.231 |

7.3. Indicadores Económicos e Financeiros

No quadro seguinte são apresentados indicadores económico-financeiros para o ano de 2016 e 2015.

| Indicadores Económicos e Financeiros | | 2016 | 2015 |
|--------------------------------------|--|------------------|------------------|
| Económicos | | | |
| VAB / Gastos com Pessoal | | 3,90 | 4,03 |
| Volume de Negócios (em euros) | Prest. Serviços (conta 72) + Prov. Suplementares (conta 781) | 3.759.682 | 3.426.843 |
| EBIT (em euros) | Res. Operacional | 854.934 | 684.873 |
| EBITDA Ajustado (em euros) | Res. antes depreciações - Imputação Sub. | 854.091 | 518.118 |
| Margem EBIT | EBIT / Volume Negócios | 0,23 | 0,20 |
| Margem EBITDA | EBITDA / Volume Negócios | 0,23 | 0,15 |

| Indicadores Económicos e Financeiros | | 2016 | 2015 |
|--------------------------------------|---|--------------|--------------|
| Financeiros | | | |
| Liquidez | Ativo Circulante/ Passivo Circulante | 8,30 | 11,30 |
| Rend. Vendas | Res. Líquido/ (Prestação Serviços + Outros) | 0,23 | 0,22 |
| Rent. Cap. Próprios | Res. Líquido/ Cap. Próprios | 0,06 | 0,05 |
| Rent. Cap. Totais | Res. Líquido/ (Cap. Próprios + Passivo) | 0,05 | 0,05 |
| Autonomia Financeira | Cap. Próprios/Ativo Total | 0,93 | 0,94 |
| Solvabilidade | Cap. Próprios/Passivo Total | 12,71 | 16,55 |
| Cobertura do Imobilizado | Cap. Permanentes/ Ativo Fixo | 1,57 | 1,49 |

7.3.1. EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado ascendeu, em 2016, a 854 mil euros, conforme se observa no quadro abaixo.

| | Valores em euros | | |
|---|------------------|----------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 | Δ 2016/2015 |
| EBITDA Ajustado (1)=(2)-(3)-(4)-(5)-(6) | 854.091 | 518.118 | 335.973 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (2) | 772.555 | 1.027.245 | -254.690 |
| Imputação de subsídios para investimentos (3) | 425.121 | 855.678 | -430.558 |
| Imparidade de subsídios para investimentos (4) | -512.662 | -697.174 | 184.513 |
| Imparidade de dívidas a receber (5) | 6.006 | 323.692 | -317.687 |
| Provisões (6) | 0 | 26.931 | -26.931 |

7.3.2. Valor Acrescentado Bruto

A diminuição do Valor Acrescentado Bruto (VAB), no ano de 2016, decorre essencialmente da variação registada na rubrica de imparidade de dívidas a receber (-318 mil euros), conforme apresentado no quadro infra.

| | Valores em euros | | |
|--|------------------|------------------|-----------------------|
| | 2016 | 2015 | Δ 2016/2015 |
| VAB / N.º de Efetivos | 154.982 | 169.242 | -14.260 |
| N.º de Efetivos | 39 | 38 | 1 |
| VAB = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6) | 6.044.302 | 6.431.199 | -386.897 |
| Gastos com o Pessoal (1) | 1.550.825 | 1.597.652 | -46.826 |
| Gastos de depreciação e de amortização (2) | 3.540.776 | 3.671.331 | -130.554 |
| Imparidade de dívidas a receber (3) | 6.006 | 323.692 | -317.687 |
| Encargos de Financiamento (4) | 0 | 0 | 0 |
| Imposto (5) | 77.335 | 100.547 | -23.211 |
| Resultado Líquido do Período (6) | 869.359 | 737.977 | 131.382 |

8. Proposta de Resultados

O Conselho de Administração da Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. propõe à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2016, apurado no montante de 869.359,09 euros seja distribuído da seguinte forma:

- 286.222,76 euros para reservas legais, em cumprimento do estatuído na alínea a) do número 1 do artigo 20.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, bem como no n.º 1 do artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais; e
- o remanescente - 583.136.33 euros - para cobertura de prejuízos transitados, em cumprimento do n.º 1 do artigo 33.º do Código das Sociedades Comerciais.

9. Cumprimento das orientações legais

Para efeito de sistematização da informação quanto ao cumprimento das orientações legais, evidenciadas no presente ponto, é apresentado o quadro seguinte.

| Cumprimento das orientações legais | Cumprimento | | | Quantificação/Identificação | Justificação / Referência ao ponto no relatório |
|--|-------------|---|-----|--|---|
| | S | N | N/A | | |
| Objetivos de gestão | | | X | | Ver ponto 9.1.1. |
| Metas a atingir constantes no PAO 2016 | | | | | |
| Princípios financeiros | X | | | | Ver ponto 9.1.2.1. |
| Recursos Humanos | X | | | A APFF, S.A. cumpriu com a generalidade dos objetivos propostos no PAO 2016. | Ver ponto 9.1.2.2. |
| Investimentos | X | | | | Ver ponto 9.1.2.3. |
| Endividamento | X | | | | Ver ponto 9.1.2.4. |
| Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE¹ | | | X | | Ver ponto 9.1.3. |
| Gestão do risco financeiro | X | | | Em 2016 o endividamento manteve-se nulo, à semelhança do registado em 2015. | Ver ponto 9.3. |
| Limites de Crescimento do Endividamento | X | | | | Ver ponto 9.4. |
| Evolução do PMP a fornecedores | X | | | O PMP em 2016 ascendeu a 21 dias (-4 dias, face a 2015). | Ver ponto 9.4. |
| Divulgação dos atrasos nos pagamentos (“Arrears”) | X | | | A APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias a 31.12.2016. | Ver ponto 9.4. |
| Recomendações do acionista na aprovação de contas | | | X | | Ver ponto 9.5. |
| Remunerações | | | | | |
| Não atribuição de prémios de gestão | | | X | | Ver ponto 9.6.2. |
| CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016 | | | X | | Ver ponto 9.6.1. |
| FU - redução e reversões remuneratória vigentes em 2016 | X | | | | Ver ponto 9.6.3. |
| Auditor Externo - redução e reversões remuneratória vigentes em 2016 | | | X | | |
| Restantes trabalhadores - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2016 | | | X | | Ver ponto 9.6.4.1. |
| Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art.º 38.º da Lei 82-B/2014 prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março | | | X | | Ver ponto 9.6.4.2. |

| Cumprimento das orientações legais | Cumprimento | | | Quantificação/Identificação | Justificação / Referência ao ponto no relatório |
|--|-------------|---|-----|--|---|
| | S | N | N/A | | |
| Estatuto do Gestor Público (EGP) | | | | | |
| - Artigo 32.º e 33.º do EGP | | | | | |
| Não utilização de cartões de crédito | X | | | | Ver ponto 9.7.1. |
| Não reembolso de despesas de representação pessoal | X | | | | Ver ponto 9.7.2. |
| Valor máximo das despesas associadas a comunicações | | | X | | Ver ponto 9.7.3. |
| Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço | | | X | | Ver ponto 9.7.4. |
| Despesas não documentadas ou confidenciais - n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP | | | | | |
| Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais | X | | | | Ver ponto 9.8. |
| Promoção da igualdade entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014 | | | | | |
| Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens | X | | | | Ver ponto 9.9. |
| Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção de corrupção | X | | | | Ver ponto 9.10. |
| Contratação Pública | | | | | |
| Aplicação das normas de contratação pública pela empresa | x | | | | Ver ponto 9.11.1 |
| Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas | | | X | | |
| Contratos submetidos a visto prévio do Tribunal de Contas (TC) | | | | No ano de 2016, foi submetido a visto prévio do TC, um contrato cujo montante global ascendeu a 1.428.800 euros. | |
| Auditorias do Tribunal de Contas | | | X | Nos últimos 3 anos a APFF, S.A. não foi objeto de auditoria do TC. | Ver ponto 9.16. |
| Parque Automóvel | | | | | |
| N.º de viaturas | X | | | Desde 2010 que a frota automóvel da APFF, S.A. é constituída por 4 viaturas. | Ver ponto 9.13. |
| Gastos com viaturas | X | | | Em 2016 os gastos com viaturas diminuíram 7.725 euros, face a 2015. | Ver ponto 9.13. |
| Gastos Operacionais das Empresas Públicas | X | | | | Ver ponto 9.14. |
| Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 e artigo 28.º do DL n.º 133/2013) | | | | | |
| Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP | X | | | A 31.12.2016, 28% do financiamento obtido pelo Grupo estava depositado na banca comercial. | Ver ponto 9.15. |
| Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial | X | | | | Ver ponto 9.15. |
| Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado | | X | | | Ver ponto 9.15. |

¹ SIGO/SOE - Sistema de Informação de Gestão Orçamental / Sistema de Informação da Elaboração Orçamento de Estado. S - Sim; N - Não; N/A - não aplicável.

9.1. Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

9.1.1. Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2016, explicando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar. Apesar de não terem sido celebrados Contratos de Gestão para o ano de 2016, o Conselho de Administração da APA, S.A., em identidade de funções na APFF, S.A., pautou a sua atuação pelas orientações recebidas pelo Acionista, das quais destacamos:

- Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016); e
- Ofício circular n.º 5536, da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), de 23 de setembro de 2015, sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão: faculta instruções sobre a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão (IPG) 2016.

Neste contexto, quantificámos o nível de cumprimento dos objetivos de gestão tendo por base as metas definidas no PAO para o triénio 2016-2018, aprovado em reunião de Assembleia Geral de 29 de março de 2016. Ver também informação identificada no ponto 9.1.2. infra.

9.1.2. Evidenciar a execução do PAO para 2016, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar

9.1.2.1. Princípios Financeiros

No ano de 2016, a APFF, S.A. cumpriu, com a generalidade dos **Princípios Financeiros**, propugnados no PAO para 2016, conforme evidenciado no quadro infra. Ver também informação identificada no ponto 9.14..

| | PAO 2016 | Realizado 2016 | Desvio Real vs PAO |
|---|-------------|-------------------|-----------------------|
| Princípios Financeiros | | | |
| EBITDA (€) | 437.206 | 772.555 | 335.349 |
| Peso dos Gastos / VN (4)/(5) (%) | 109% | 86% | -23% |
| Peso dos Gastos (com anualização das dragagens) / VN ¹ (%) | 87% | 82% | -5% |
| Gastos com comunicações (€) | 19.852 | 22.652 | 2.800 |
| Gastos com deslocações (€) | 134 | 278 | 144 |
| Gastos com ajudas de custo (€) | 558 | 219 | -339 |
| Gastos com a frota automóvel (€) | 10.669 | 11.921 | 1.252 |

¹ De acordo com a metodologia proposta pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), na análise do PAO 2016-2018, o apuramento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, deverá considerar os gastos, anualizados, incorridos com a realização de dragagens de manutenção, de 2010 até 2016.

9.1.2.2. Recursos Humanos

Relativamente aos **Recursos Humanos**, o aumento dos gastos com o pessoal é justificado pelos efeitos decorrentes da baixa prolongada de um dos dois pilotos e pelas valorizações remuneratórias concedidas após 1 de julho de 2016, nos termos do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças.

| | PAO 2016 | Realizado 2016 | Desvio Real vs PAO |
|-------------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|
| Recursos Humanos | | | |
| N.º de trabalhadores efetivos (n.º) | 39 | 39 | 0 |
| Gastos com o Pessoal (€) | 1.533.727 | 1.550.825 | 17.098 |
| Benefícios pós-emprego (€) | 0 | 0 | 0 |

9.1.2.3. Plano de Investimentos

O **Plano de Investimentos** registou uma taxa de execução de 29%, face ao PAO para 2016. Acresce informar que os investimentos previstos no PAO para 2016 e não realizados em 2016 foram inscritos no PAO para 2017.

| | PAO 2016 | Realizado 2016 | Desvio Real vs PAO |
|-------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|
| Plano de Investimentos | | | |
| Investimento (€) | 1.067.110 | 313.504 | -753.606 |
| Fundos Comunitários (€) | 40.508 | 0 | 0 |
| Fundos Próprios (€) | 1.026.603 | 313.504 | -753.606 |

9.1.2.4. Passivo Remunerado

A APFF, S.A., tal como previsto no PAO 2016, manteve nulo o seu **passivo remunerado**. Ver informação identificada no ponto 9.2..

| | PAO 2016 | Realizado 2016 | Desvio Real vs PAO |
|-------------------------------|-------------|-------------------|-----------------------|
| Nível de Endividamento | | | |
| Passivo Remunerado (€) | 0 | 0 | 0 |

9.1.3. Para as empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das Administrações Públicas, incluir um quadro que evidencie o grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE, acompanhado de nota justificativa dos respetivos desvio.

Não aplicável.

9.2. Gestão do risco financeiro. Descrição da evolução da taxa média anual de financiamento, incluindo juros efetivamente suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos associados, nos últimos 5 anos, acompanhada de uma análise de eficiência da política de financiamento, quando aplicável.

A APFF, S.A., no ano de 2016, e à semelhança do ocorrido desde 2012, manteve nulo o seu passivo remunerado.

| | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | 2012 |
|---------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| Encargos financeiros (€) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Taxa Média de financiamento (%) | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

9.3. Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, com a Retificação n.º 10/2016, de 25 de maio (Lei do Orçamento do Estado para 2016)

Ver informação identificada no ponto 9.2. supra.

| Passivo Remunerado | 2016 | 2015 | 2014 | 2013 | Variação 16/15 | |
|--|-------------|------|------|------|----------------|-------|
| | Valores (€) | | | | Valor | % |
| Financiamentos obtidos (correntes e não correntes) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Dos quais concedidos pela DGTF | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Aumentos de Capital por dotação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Aumentos do Capital por conversão de créditos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |
| Endividamento Ajustado | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% |

9.4. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

No ano de 2016, a APFF, S.A. manteve o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) a fornecedores, calculado em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, inferior a 30 dias.

| PMP | 2016 | 2015 | Var. 2016/2015 |
|--------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Prazo (dias) | 21 ¹ | 25 ² | - 4 |

¹ Este cálculo não inclui duas faturas, no montante de 283 mil euros e 188 mil euros, datadas, respetivamente de 29 de fevereiro de 2016 e 7 de dezembro de 2016, referentes às empreitadas de “Dragagem de Manutenção dos Fundos do Porto da Figueira da Foz”, pagas, conforme estipulado contratualmente, no prazo médio de 27 dias. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 16 dias.

² Este cálculo não inclui duas faturas, no montante de 621 mil euros, referentes à empreitada de “Dragagem de manutenção dos fundos do Porto da Figueira da Foz”, datadas de 18 de junho de 2015, liquidadas no prazo de 10 dias, após a sua aprovação pelo técnico responsável. De referir que, atenta a fórmula de cálculo utilizada (Despacho n.º 9871/2013, de 13 de abril), que considera a média do saldo dos fornecedores no final de cada trimestre, a inclusão destas faturas agravaria o PMP em 21 dias.

A 31 de dezembro de 2016, a APFF, S.A. não possuía faturas vencidas há mais de 90 dias.

| Dívidas Vencidas | Valor das dívidas vencidas de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio (€) | | | | |
|-------------------------------|---|-----------|-------------|--------------|--------------|
| | Valor (€) | 0-90 dias | 90-120 dias | 120-240 dias | 240-360 dias |
| Aquisições de Bens e Serviços | 245.005 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aquisições de Capital | 85.573 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 330.578 | 0 | 0 | 0 | 0 |

9.5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da aprovação dos documentos de prestação de contas

O acionista da APFF, S.A., não emitiu qualquer recomendação aquando da aprovação das contas de 2015, efetuada em reunião da Assembleia Geral, datada de 29 de março de 2016.

9.6. Orientações legais das remunerações

9.6.1. Mesa da Assembleia Geral

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Valor da Senha Fixado (€) | Remuneração Anual 2016 (€) | | | Valor Bruto Final (4)=(1)-(2)+(3) |
|-------------------------|------------|--|------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---|
| | | | | Bruto (1) | Reduções Remuneratórias (2) | Reversão Remuneratória (3) | |
| 2014-2016 | Presidente | Dr. João Albino Rainho Ataíde das Neves, atual Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz | 408,98 | 408,98 | 0,00 | 0,00 | 408,98 |
| 2014-2016 | Secretário | Dr.ª Luísa Maria do Rosário Roque, da DGTF | 245,24 | 498,89 ¹ | 0,00 | 0,00 | 498,89 ¹ |
| Total | | | | 907,87 | 0,00 | 0,00 | 907,87 |

¹ Este valor inclui 253,65 euros de ajudas de custo.

9.6.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da APFF, S.A. foi composto, em 2016, por quatro membros, tendo sido designados para o exercício dos respetivos cargos, por inerência, os administradores em identidade de funções na APA, S.A., conforme disposto no artigo 10.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. A acumulação de funções não confere aos membros do Conselho de Administração o direito a qualquer remuneração adicional, nos termos do n.º 4 dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, diploma que aprovou o Estatuto do Gestor Público (EGP), alterado pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, objeto de retificação pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e da RCM n.º 36/2012, de 26 de março.

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Nome | Designação | | | OPRLO | | N.º de Mandatos |
|-------------------------|------------|--|------------|------------|---------|----------|----------------|-----------------|
| | | | Forma | Data | Sim/Não | Entidade | Pagadora (O/D) | |
| 2015-2017 | Presidente | Eng. João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz (Eng. Braga da Cruz) | DUE | 09-03-2015 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |
| 2015-2017 | Vogal | Dr. Luís Manuel Barbosa Marques Leal (Dr. Luís Leal) | DUE | 09-03-2015 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |
| 2015-2017 | Vogal | Dr. João Begonha da Silva Borges (Dr. João Borges) | DUE | 09-03-2015 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |
| 2015-2017 | Vogal | Dr. Olinto Henrique Cruz Ravara (Dr. Olinto Ravara) | DUE | 09-03-2015 | n.a. | n.a. | n.a. | 1 |

DUE - Deliberação Unânime por Escrito; OPRLO - Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D: Origem/Destino; n.a. - não aplicável.

| Membro do CA | Acumulação de Funções | | |
|--------------------|-----------------------|--------|--------|
| | Entidade | Função | Regime |
| Eng. Braga da Cruz | n.a. | n.a. | n.a. |
| Dr. Luís Leal | n.a. | n.a. | n.a. |
| Dr. João Borges | n.a. | n.a. | n.a. |
| Dr. Olinto Ravara | n.a. | n.a. | n.a. |

n.a. - não aplicável.

9.6.2.1. Atribuição de prémios de gestão

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

9.6.2.2. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2016

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

| Membro do CA | EGP | | | |
|--------------------|--------|---------------|------------------------------|---------------------------|
| | Fixado | Classificação | Remuneração mensal bruta (€) | |
| | [S/N] | [A/B/C] | Vencimento mensal | Despesas de Representação |
| Eng. Braga da Cruz | n.a. | n.a. | 0 | 0 |
| Dr. Luís Leal | n.a. | n.a. | 0 | 0 |
| Dr. João Borges | n.a. | n.a. | 0 | 0 |
| Dr. Olinto Ravara | n.a. | n.a. | 0 | 0 |

EGP - Estatuto do Gestor Público; n.a. - não aplicável.

| Membro do CA | Remuneração Anual - 2016 (€) | | | | | |
|--------------------|------------------------------|--------------|-------------------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| | Fixa (1) | Variável (2) | Bruto (3)=(1)+(2) | Reduções Remuneratórias (4) | Reversões Remuneratórias (5) | Valor Bruto Final (6) = (3)-(4)+(5) |
| Eng. Braga da Cruz | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dr. Luís Leal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dr. João Borges | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dr. Olinto Ravara | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação (sem reduções/reversões remuneratórias)

(4) e (5) As reduções e reversões remuneratórias previstas no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e na Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro.

| Membro do CA | Benefícios Sociais (€) | | | | | | | |
|--------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|----------|----------|----------|-------------|----------|
| | Subsídio de refeição | | Regime de Proteção Social | | Seguros | | Outros | |
| | Valor/dia | Montante pago Ano | Identificar | Valor | Saúde | Vida | Identificar | Valor |
| Eng. Braga da Cruz | 0 | 0 | --- | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dr. Luís Leal | 0 | 0 | --- | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dr. João Borges | 0 | 0 | --- | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dr. Olinto Ravara | 0 | 0 | --- | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Membro do CA | Encargos com Viaturas | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|----------|---------------|--------|-----|-------------------------------------|-------------|-----|
| | Viatura | | Contrato | Modalidade | Ano | | Prestações Contratuais Remanescente | Valor Renda | |
| | Atribuída | Valor | | | Início | Fim | | Mês | Ano |
| | [S/N] | [€] | [S/N] | [Identificar] | | | | | |
| Eng. Braga da Cruz | N | 0 | N | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dr. Luís Leal | N | 0 | N | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dr. João Borges | N | 0 | N | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dr. Olinto Ravara | N | 0 | N | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

S/N - Sim/Não; N.A. - não aplicável.

| Membro do CA | Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€) | | | | | Gasto total com Viagens (Σ) |
|--------------------|---|----------------------|-----------------|-------------|-------|-----------------------------|
| | Deslocações em Serviço | Custo com Alojamento | Ajudas de Custo | Outras | | |
| | | | | Identificar | Valor | |
| Eng. Braga da Cruz | 0 | 0 | 0 | --- | 0 | 0 |
| Dr. Luís Leal | 0 | 0 | 0 | --- | 0 | 0 |
| Dr. João Borges | 0 | 0 | 0 | --- | 0 | 0 |
| Dr. Olinto Ravara | 0 | 0 | 0 | --- | 0 | 0 |
| Total | | | | | | 0 |

9.6.2.3. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas ou devidas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

9.6.3. Fiscal Único

A fiscalização da sociedade é exercida, conforme estabelecido no artigo 16.º dos Estatutos da APFF, S.A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, “*por um Fiscal Único, que deve ser um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, eleito em Assembleia Geral, por um período de três anos, podendo ser renovado, nos termos da legislação aplicável.*”

Importa realçar, que a 14 de outubro de 2016, a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Fiscal Único da APFF, S.A., desde 2008, apresentou “*a demissão do cargo (...) com efeitos a partir do exercício de 2016, inclusive*”. Assim, o representante do Acionista desta Administração Portuária, nos termos do n.º 5 do artigo 415.º do Código das Sociedades Comerciais, procedeu à eleição, para o cargo de Fiscal Único, para o mandato com término em 2016, da Deloitte & Associados, SROC, S.A..

Até 14 de outubro de 2016

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | Forma | Designação | | N.º de anos de funções exercidas | |
|----------------------|--------------|--|--------------------|------------------|-------|------------|------------------|----------------------------------|-------------|
| | | Nome | N.º Inscrição OROC | N.º Registo CMVM | | Data | Data do Contrato | no grupo ² | na entidade |
| 2014-2016 | Fiscal Único | PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. ¹ | 183 | 9077 | AG | 18-03-2014 | 07-06-2016 | 11 ² | 9 |

¹ Representada por Dr. José Miguel Dantas Maio Marques ou, em substituição, por Dr. Hermínio António Paulos Afonso.

² A PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda. foi a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 2005 até 2016.

AG - Assembleia Geral.

| Nome | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€) | | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€) | | | | |
|---|---|---------------|--------------|-----------------------------|---|-----------|--------------|--------------|-----------------------------|
| | Bruta (1) | Remuneratória | | Valor Final (4)=(1)-(2)+(3) | Identifica Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Reversão (3) | Valor Final (4)=(1)+(2)+(3) |
| | | Redução (2) | Reversão (3) | | | | | | |
| PricewaterhouseCooperes & Associados, SROC, Lda | 5.000 | 450 | 0 | 4.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Após 14 de outubro de 2016

| Mandato (Início-Fim) | Cargo | Identificação SROC/ROC | | | | Designação | | | N.º de anos de funções exercidas | |
|----------------------|--------------|--|--------------------|------------------|-------|------------|------------------|-----------------------|----------------------------------|--|
| | | Nome | N.º Inscrição OROC | N.º Registo CMVM | Forma | Data | Data do Contrato | no grupo ² | na entidade | |
| 2016 | Fiscal Único | Deloitte & Associados, SROC, S.A. ¹ | 43 | 231 | DUE | 14-10-2016 | 24-10-2016 | 1 ² | 1 | |

¹ Representada por Dr. Miguel Nuno Machado Canavaro Fontes ou, em substituição, por Dr. Paulo Alexandre Rocha Silva Gaspar.

² A Deloitte & Associados, SROC, S.A. é a responsável pela revisão oficial de contas da empresa-mãe desde 26 de julho de 2016. DUE - Deliberação Unânime por Escrito.

| Nome | Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2016 (€) | | | | Valor Anual de Serviços Adicionais - 2016 (€) | | | | |
|----------------------------------|---|---------------|--------------|-----------------------------|---|-----------|--------------|--------------|-----------------------------|
| | Bruta (1) | Remuneratória | | Valor Final (4)=(1)-(2)+(3) | Identifica Serviço | Valor (1) | Reduções (2) | Reversão (3) | Valor Final (4)=(1)+(2)+(3) |
| | | Redução (2) | Reversão (3) | | | | | | |
| Deloitte & Associados, SROC, Lda | 5.000 | 450 | 0 | 4.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

9.6.3.1. Aplicação das orientações relativas às remunerações vigentes para 2016

Os honorários do Fiscal Único, relativos ao ano 2016, cumprem o estipulado no artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

9.6.4. Dos restantes trabalhadores

9.6.4.1. Reduções e reversões remuneratória vigentes em 2016

Atento o estabelecido nos Despachos do Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 07 de junho de 2013, e do Secretário de Estado da Administração Pública, de 05 de junho de 2013, em 2016, não foram efetuadas reduções remuneratórias.

9.6.4.2. Proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogada para 2016 pelo n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março

Na sequência do despacho conjunto de Sua Excelência Ministra do Mar e Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, de 31 de maio de 2016, a APFF, S.A. aplicou, a partir de 1 de julho de 2016, atos que consubstanciaram valorizações remuneratórias.

9.7. Aplicação do disposto no artigo 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, no que se refere, designadamente:

9.7.1. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa

A APFF, S.A. não atribuiu cartões de crédito nem quaisquer outros instrumentos de pagamento aos seus gestores.

9.7.2. O não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal

A APFF, S.A. não reembolsa quaisquer despesas de representação pessoal aos seus gestores.

9.7.2. O valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

| Membro do CA | Gastos com Comunicações Móveis (€) | | |
|--------------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| | Plafond Mensal Definido | Valor Anual | Observações |
| Eng. Braga da Cruz | --- | --- | --- |
| Dr. Luís Leal | --- | --- | --- |
| Dr. João Borges | --- | --- | --- |
| Dr. Olinto Ravara | --- | --- | --- |
| Total | | --- | |

9.7.2. O valor de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço

Ver informação identificada no ponto 9.6.2. supra.

| Membro do CA | Plafond mensal Combustível e Portagens | Gastos anuais associados a Viaturas (€) | | | Observações |
|--------------------|--|---|-----------|-------|-------------|
| | | Combustível | Portagens | Total | |
| Eng. Braga da Cruz | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dr. Luís Leal | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dr. João Borges | --- | --- | --- | --- | --- |
| Dr. Olinto Ravara | --- | --- | --- | --- | --- |
| Total | | | | --- | |

9.8. Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A APFF, S.A. não realiza despesas não documentadas ou confidenciais.

9.9. Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

A APFF, S.A., de acordo com o disposto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, elaborou o relatório sobre a diferença salarial entre homens e mulheres, disponível para consulta em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.10. Da elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro

A APFF, S.A., de acordo com o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, procede, anualmente, à realização de um relatório identificativo das ocorrências ou riscos de ocorrências de factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei 54/2008, de 04 de setembro, disponível em www.portofigueiradafoz.pt, separador “obrigações de informação”.

9.11. Contratação Pública

9.11.1. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2016

A APFF, S.A. encontra-se vinculada ao cumprimento das normas de contratação pública constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), relativamente à formação de contratos de empreitada e concessão de obras públicas, concessão de serviços públicos, locação e aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, salvo se o objeto dos mesmos se integrar no âmbito dos denominados sectores especiais, caso em que tal vinculação se verifica apenas para contratos cujo valor seja igual ou superior aos limiares comunitários aplicáveis (Diretiva 2004/17/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março e Regulamento (EU) n.º 1336/2013 da Comissão de 13 de dezembro).

Porém, mesmo nas contratações em que a empresa não se encontra adstrita ao cumprimento do CCP, é prática da APFF, S.A. optar pela aplicação subsidiária do regime previsto no dito normativo, eventualmente adaptado às especificidades do caso concreto, salvaguardando-se, deste modo, o respeito pelos princípios conformadores da atividade administrativa, bem como a economia, eficácia e eficiência das contratações efetuadas, mesmo nas áreas de maior flexibilidade contratual.

Para a prossecução de tais desideratos encontram-se implementados na APFF, S.A., procedimentos que asseveram o cumprimento das normas de contratação pública nos termos expostos.

Ressalta-se, desde logo, a existência de minutas das peças procedimentais e outros documentos pré-contratuais, as quais configuram instrumentos de contratação que vertem as principais exigências legais em matéria de contratação. Estas minutas servem de referencial aos diversos colaboradores da APFF, S.A., aquando da formalização de cada procedimento de contratação específico, assegurando o cumprimento das ditas exigências.

De igual guisa, encontra-se implementado um sistema de controlo e verificação prévia de todos os processos de contratação pública submetidos ao Conselho de Administração, em concreto, aqueles que envolvem despesa superior a 5 mil euros, os quais são previamente analisados pela Direção Financeira e de Recursos, pelo Gabinete da Estratégia e pelo Gabinete Jurídico, garantindo-se, assim, o adequado enquadramento legal, financeiro, contabilístico e estratégico dos aludidos processos.

A este propósito, não será despidendo destacar o documento pré-contratual denominado “Proposta de Autorização”, no qual se evidencia o supra referido procedimento de controlo prévio, a justificação da necessidade de contratar, bem como, os principais aspetos da contratação proposta e referentes tanto à fase de formação como de execução do contrato. Este instrumento documental permite ao Conselho de Administração da APFF, S.A., não só assegurar-se do cumprimento dos procedimentos de controlo interno instituídos na empresa, como deliberar de forma suficientemente fundamentada cada um dos processos de contratação que lhe são postos à consideração.

No que concerne aos processos aquisitivos de bens que envolvem despesa de valor igual ou inferior a 5 mil euros, e na esteira do propugnado nos artigos 128.º e 129.º do CCP, são os mesmos submetidos a um regime simplificado de contratação, o qual consiste na respetiva formalização no sistema informático de gestão integrada, administrativa e financeira em uso na empresa, através do qual são submetidos a autorização do Administrador com competência na matéria.

Realça-se, porém, que mesmo relativamente a estas aquisições de reduzida expressão financeira, o procedimento interno de autorização de despesa, tal qual se encontra instituído, garante o funcionamento de um sistema de controlo prévio rigoroso, transparente e eficaz, porquanto, uma vez detetada a necessidade de aquisição, a correspondente despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de devidamente justificada e autorizada por um Administrador. Ademais, sempre que exista desvio entre o montante faturado e o montante autorizado, a

despesa só é assumida pela APFF, S.A. depois de submetida a novo processo de autorização no âmbito do qual seja devidamente justificado o referido desvio.

Faz-se notar, ainda, que a APFF, S.A. dá integral cumprimento às obrigações de publicitação e transparência previstas em diversas normas do CCP.

Sublinhe-se a este propósito, que todos os ajustes diretos são publicitados no portal dos contratos públicos, em cumprimento da obrigação ínsita no artigo 127.º do CCP.

De igual modo, são preenchidos no identificado portal, os relatórios de formação e de execução dos contratos públicos celebrados pela APFF, S.A., bem como, no caso particular das empreitadas de obras públicas, os respetivos relatórios de contratação e de final de obra, tudo conforme propugnado nos artigos 108.º, 402.º e 465.º do normativo em referência.

9.11.2. Indicação da existência dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização

Ver informação identificada no ponto 9.11.1. supra.

9.11.3. Indicação dos atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5.000 mil euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)

No ano de 2016 a APFF, S.A. não celebrou contratos com valor superior a 5.000 mil euros.

9.12. Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

Em 16 de março de 2011, a APFF, S.A., na qualidade de entidade aderente voluntária, outorgou com a ANCP, E.P.E., o contrato de adesão ao SNCP, passando todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços superiores a 5 mil euros, a ser precedidos de consulta ao Catálogo Nacional de Compras Públicas (CNCP), de molde a aquilatar da existência de acordo quadro para a contratação em causa.

Assim, no ano de 2016, a APFF, S.A. contratou o fornecimento de energia elétrica em média tensão e baixa tensão especial através dos Acordos Quadro (AQ) da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.), disponíveis para o efeito.

9.13. Medidas tomadas no âmbito da frota automóvel relativamente às orientações previstas nas alienas a) e b) do n.º 3 do artigo 96.º do DLEO 2016, complementadas com os Despachos n.º 1182/13-SET, de 12 de junho (comunicado através de Ofício Circular n.º 4238, de 1 de julho) e Despacho n.º 1668/13-SET, de 6 de setembro (comunicado através de Ofício Circular n.º 7408, de 2 de dezembro)

No que concerne à frota automóvel, ressalta-se que apesar do crescimento significativo da atividade portuária (+23%, face a 2013) ter originado frequentes roturas na disponibilidade de viaturas de serviço, a frota automóvel desta Administração Portuária é constituída, desde 2010, por 4 viaturas com uma idade média de 14 anos. O atual volume de atividade da APFF, S.A. aconselha, mesmo, a um aumento dos equipamentos de transporte (viaturas para o serviço de exploração portuária), o que deverá ser reavaliado em 2017.

Importa ainda referir, que no ano de 2016 os gastos associados à frota automóvel, ascenderam a 11.921 euros, menos 7.725 euros, do que o registado em 2015.

9.14. Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 96.º do DLOE 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos. Atente-se que, no caso das empresas com EBITDA positivo, a redução do peso dos gastos operacionais no volume de negócios é aferida face ao exercício anterior

9.14.1. Plano de Redução de Custos

Esta Administração Portuária, com um EBITDA positivo, reduziu em 2016 o peso dos encargos suportados com os gastos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com o Pessoal) no volume de negócios (vide quadro seguinte), face a 2015.

| PRC | Valores em euros | | | | | | | |
|--|------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|--------|------------|--------|
| | 2016 | 2015 | 2014 | 2010 | 2016/2015 | | 2016/2010 | |
| | | | | | Δ Abosl. | Var. % | Δ Abosl. | Var. % |
| (0) EBITDA | 772.555 | 1.087.007 | 665.581 | 4.196.167 | -314.452 | -29% | -3.423.612 | -82% |
| (1) CMVMC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| (2) FSE | 1.691.551 | 1.823.484 | 1.700.793 | 1.608.540 | -131.933 | -7% | 83.011 | 5% |
| (3) Gastos com o Pessoal | 1.550.825 | 1.597.652 | 1.605.060 | 1.522.257 | -46.827 | -3% | 28.568 | 2% |
| (4) Indeminizações pagas por rescisão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| (5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% | 0 | 0% |
| (6) Gastos Operacionais (*) = (1)+(2)+(3)-(4)-(5) | 3.242.376 | 3.421.136 | 3.305.853 | 3.130.797 | -178.760 | -5% | 111.579 | 4% |
| (7) Volume de Negócios (VN) (**) | 3.759.682 | 3.426.847 | 3.216.635 | 3.739.589 | 332.835 | 10% | 20.093 | 1% |
| (8) Peso dos Gastos / VN (6)/(7) | 86,24% | 99,83% | 102,77% | 83,72% | -14% | -14% | 3% | 3% |
| (9) Peso dos Gastos / VN (*) | 82,40% | 87,06% | 98,04% | 93,00% | -5% | -5% | -11% | -11% |
| Gastos com Comunicações (FSE) | 22.652 | 20.682 | 21.975 | 34.373 | 1.970 | 10% | -11.721 | -34% |
| Gastos com Deslocações/Alojamento (FSE) | 278 | 109 | 149 | 1.348 | 169 | 155% | -1.070 | -79% |
| Gastos com Ajudas de Custo (Gastos com Pessoal) | 219 | 238 | 558 | 1.152 | -19 | -8% | -933 | -81% |
| Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores) | 46 | 45 | 39 | n.a | 1 | 2% | n.a | n.a |
| N.º de Órgãos Sociais (OS) | 7 | 7 | 5 | n.a | 0 | 0% | n.a | n.a |
| N.º Cargos de Direção (CD) | 2 | 2 | 2 | n.a | 0 | 0% | n.a | n.a |
| N.º de trabalhadores (sem OS e sem CD) | 37 | 36 | 32 | n.a | 1 | 3% | n.a | n.a |
| N.º de trabalhadores / N.º Cargos de Direção | 18,5 | 18,0 | 16,0 | n.a | 1 | 3% | n.a | n.a |
| N.º de viaturas | 4 | 4 | 4 | n.a | 0 | 0% | n.a | n.a |
| Gastos com viaturas (***) | 11.921 | 19.646 | 19.916 | n.a | -7.725 | -39% | n.a | n.a |

(*)De acordo com a metodologia proposta pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado (UTAM), a quando da aprovação do PAO 2016-2018, na qual, para efeito de apuramento do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, se anualizam os gastos incorridos com a realização de dragagens de manutenção, de 2010 até 2016.

(**) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

(***) Os gastos com as viaturas incluem depreciações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

9.14.2. Medidas no âmbito da redução dos gastos com comunicações,

Durante o ano de 2016, a APFF, S.A. não reduziu os gastos com comunicações, face ao registado em 2015¹, não cumprindo, portanto, com o disposto na alínea a) do número 3 do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

Não obstante, importa referir que a subrubrica de comunicações inclui, maioritariamente, gastos decorrentes dos sistemas de segurança e navegabilidade do porto, tais como, Janela Única Portuária (JUP), Plano de Proteção do porto, Plano de Emergência Interno e Pilotagem que, por motivos legais e regulamentares, devem estar ativados 24h/7 dias por semana.

9.14.3. Medidas no âmbito da redução dos gastos com deslocações

Atenta a orgânica desta Administração Portuária, que no âmbito da gestão partilhada com a APA, S.A. obriga a deslocações constantes dos seus quadros, a APFF, S.A. não reduziu, no ano 2016, face ao ano 2015¹, o valor com deslocações, não cumprindo, assim, com o disposto na alínea a) do número 3 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril.

Note-se que a eventual inexistência do modelo de gestão partilhada levará a um aumento significativo de gastos operacionais, sendo, portanto, vantajoso manter o atual modelo, ainda que exista a possibilidade de exceder os limites para gastos com deslocações entre ambas as empresas (Aveiro e Figueira da Foz).

9.14.4. Redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

A APA, S.A. realizou em 1 de setembro de 2009, uma reestruturação do seu modelo organizacional passando a incorporar, com efeitos a 1 de janeiro de 2009, também a APFF, S.A.. Neste sentido, foram reduzidas e/ou não ocupadas 6 chefias no total de ambas as empresas (diminuição de 29%), passando várias chefias da APA, S.A. a exercer iguais funções na APFF, S.A., em regime de acumulação.

De referir que, em 2016, o aumento do número de efetivos desta Administração Portuária deveu-se à contratação de um piloto.

Acresce informar que, a 1 de setembro de 2015, transitaram cinco operadores de equipamento portuário, mediante a celebração de um Acordo de Cedência de Interesse Público, para uma empresa de estiva licenciada para operar no porto da Figueira da Foz, em consequência da entrada em vigor, a 3 de agosto de 2015, das *“Normas para Utilização dos Terminais de Carga Geral e Granéis Sólidos do Porto da Figueira da Foz”*. O regime do Acordo de Cedência de

¹ A alínea a) do número 3 do artigo 96º do Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril determina que *“cada uma das rubricas de gastos com comunicações, deslocações, com ajudas de custos, com alojamento, (...), devem manter-se ao nível dos verificados a 31 de dezembro de 2014 ou a 31 de dezembro de 2015, consoante o que apresentar menor valor”*.

Interesse Público celebrado entre a APFF, S.A., os colaboradores e o empresa de estiva, não prevê a sua desvinculação desta Administração Portuária, podendo, a qualquer momento, serem reintegrados na APFF, S.A.. Assim, pelo facto de não terem perdido o seu vínculo à APFF, S.A., continuarão a ser considerados na informação relativa ao efetivo da empresa.

9.15. Princípio de Unidade de Tesouraria, (artigo 28.º do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado (RJSPE) e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março)

Em cumprimento com o disposto nos artigos 125.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, informamos que esta Administração Portuária efetua a movimentação dos seus fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pelo Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, E.P.E. (IGCP, E.P.E.).

Contudo têm-se defrontado com algumas dificuldades, decorrentes do facto de o IGCP, E.P.E. não disponibilizar a totalidade das soluções operacionais e de financiamento.

Assim, a 16 de fevereiro de 2016, solicitou, a APA, S.A. e a APFF, S.A. junto do IGCP, E.P.E. a emissão de parecer prévio, com vista à renovação anual de exceção do cumprimento da unidade de tesouraria do Estado (UTE), para que fossem mantidos parte dos seus excedentes de tesouraria (cerca 30%) na banca comercial - os quais configuram depósitos à ordem - com o objetivo de promover uma gestão financeira com garantia de financiamento. A 9 de março de 2016, Sua Excelência o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, no Despacho n.º 213/16-SEATF, concordou com o parecer do IGCP, E.P.E., comunicado através do ofício n.º 2984/2016, de 24 de fevereiro de 2016, o qual determina que *“não nos parecem existirem motivos para que a APA e a APFF não recorram aos serviços bancários do IGCP, exceção dada ao serviço não prestado pelo IGCP [financiamento de curto e médio prazo] (...)”*.

Não obstante, e considerando indispensável manter a possibilidade de recurso à banca comercial para o estrito uso de operações de financiamento de curtíssimo prazo, ambas as Administrações Portuárias solicitaram à Chefe de Gabinete de SE SEATF esclarecimento quanto ao montante que se encontra excecionado no Despacho n.º 213/16-SEATF, de 8 de março. A 23 de setembro de 2016, SE SEATF, no Despacho n.º 969/16-SEATF, concordou com o parecer do IGCP, E.P.E., comunicado através do ofício n.º 13896, de 6 de setembro de 2016, no qual reiteram *“os pareceres emitidos em anos anteriores”*, a saber *“não nos parece existirem motivos para que a APA não recorra aos serviços bancários prestados pelo IGCP, exceção dada exclusivamente aos valores referentes às operações de financiamento”*.

Assim, a 31 de dezembro de 2016, 28% do financiamento obtido pelo Grupo (15.726.817 euros), estava depositado na banca comercial.

Acresce informar que a totalidade das disponibilidades financeiras depositadas junto da Banca Comercial, identificadas na tabela infra, configuram, somente, depósitos à ordem.

| | Valores em euros | | | |
|---|------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 1.º Trimestre | 2.º Trimestre | 3.º Trimestre | 4.º Trimestre |
| Novo Banco, S.A. | 93.275 | 133.067 | 114.554 | 59.885 |
| Banco Santander Totta, S.A. | 28.862 | 28.862 | 28.862 | 28.862 |
| Banco BIC Português, S.A. | 35.557 | 35.557 | 35.297 | 35.297 |
| Caixa Económica Montepio Geral | 6.112 | 6.112 | 6.112 | 6.112 |
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 63.428 | 59.975 | 14.246 | 11.409 |
| Banco Comercial Português, S.A. | 29.187 | 29.122 | 29.057 | 28.992 |
| Total | 256.420 | 292.695 | 228.127 | 170.557 |
| Juros auferidos de aplicações financeiras junto da banca comercial | 0 | 0 | 0 | 0 |

9.16. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas para a sua adoção e o respetivo resultado

Desde 2014 que esta Administração Portuária não é auditada pelo Tribunal de Contas.

9.17. Quadro relativo à Informação que se encontrava divulgada a 31 de dezembro de 2016 no sítio da internet do SEE (portal da DGTF)

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | | Comentários |
|--|------------|------------------|--|
| | S/N/N.A. | Data Atualização | |
| Estatutos | N.A. | | |
| Caracterização da Empresa | N.A. | | |
| Função de tutela e acionista | N.A. | | A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Governo de Sociedade. |
| Modelo de Governo /Membros dos Órgãos Sociais | N.A. | | |
| - Identificação dos Órgãos Sociais | N.A. | | |
| - Estatuto Remuneratório Fixado | N.A. | | |
| - Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais | N.A. | | |
| - Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração | N.A. | | |
| - Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais | N.A. | | |
| Esforço Financeiro Público | N.A. | | |

| Informação a constar no Site do SEE | Divulgação | | Comentários |
|---|------------|------------------|--|
| | S/N/N.A. | Data Atualização | |
| Ficha Síntese | N.A. | | |
| Informação Financeira histórica e atual | N.A. | | |
| Princípios de Bom Governo | N.A. | | |
| - Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita | N.A. | | A APFF, S.A. é uma empresa detida a 100% pela APA, S.A., pelo que, conforme informação recebida da DGTF, não está obrigada a disponibilizar esta informação no site do SEE. Não obstante, esta informação é divulgada no site da empresa, no separador Governo de Sociedade. |
| - Transações relevantes com entidades relacionadas | N.A. | | |
| - Outras transações | N.A. | | |
| - Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios: | N.A. | | |
| - Económico | N.A. | | |
| - Social | N.A. | | |
| - Ambiental | N.A. | | |
| - Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo | N.A. | | |
| - Código de Ética | N.A. | | |

S/N/N.A. - Sim/Não/N.A. - Não Aplicável.

10. Práticas de Boa Governação Societária

No quadro abaixo são identificadas as práticas de Boa Governação Societária, divulgadas no Relatório de Governo Societário 2016 da APFF, S.A..

| Ref. ^a | Recomendação | Cumprimento | | Página(s) | Observações |
|-------------------|--|-------------|---|-----------|-------------|
| | | S | N | | |
| I | Síntese | X | | 5 | |
| II | Missão, Objetivos e Políticas | | | | |
| 1. | Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade | X | | | |
| 2. | Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida | X | | | |
| 3. | Indicação dos fatores-críticos de que dependem os resultados da entidade | X | | | |
| 4. | Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios sectoriais, designadamente as relativas à política sectorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade | X | | 6-9 | |
| III | Estrutura de Capital | | | | |
| 1. | Divulgação da estrutura de capital, incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa | X | | | |
| 2. | Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações | X | | 9 | |
| 3. | Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e que possam conduzir a eventuais restrições | X | | | |
| IV | Participações Sociais e Obrigações detidas | | | | |
| 1. | Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (Entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o CSC nos seus artigos 447º e 448º | X | | 10-11 | |
| 2. | Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional | X | | | |
| 3. | Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização | X | | 10-11 | |
| 4. | Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade | n.e. | | | |

| Ref. ^a | Recomendação | Cumprimento | | Página(s) | Observações |
|-------------------|---|-------------|---|-----------|-------------|
| | | S | N | | |
| V | Órgãos Sociais e Comissões | | | | |
| A. | Assembleia Geral | | | | |
| 1. | Composição da mesa da Assembleia Geral, com identificação dos cargos dos membros da mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato, assim como a remuneração relativo ao ano de 2016 | X | | 12 | |
| 2. | Identificação das deliberações acionistas que por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias | X | | | |
| B. | Administração e Supervisão | | | | |
| 1. | Identificação do modelo de governo adotado | X | | | |
| 2. | Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração | X | | | |
| 3. | Caraterização da composição, do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro | X | | | |
| 4. | Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração | X | | | |
| 5. | Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação das atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos | X | | | |
| 6. | Evidência da apresentação de declaração de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que detenham com os seus fornecedores, cliente, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse | X | | 12-21 | |
| 7. | Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração, com acionistas | X | | | |
| 8. | Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade | X | | | |
| 9. | Caraterização do funcionamento do Conselho de Administração | X | | | |
| C. | Fiscalização | | | | |
| 1. | Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição do Fiscal Único, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro | X | | 21-23 | |
| 2. | Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º Código das Sociedades Comerciais (CSC) | n.a. | | | |

| Ref. ^a | Recomendação | Cumprimento | | Página(s) | Observações |
|---|---|-------------|---|-----------|-------------|
| | | S | N | | |
| 3. | Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos | n.a. | | 21-23 | |
| 4. | Caraterização do funcionamento da fiscalização | n.a. | | | |
| D. Revisor Oficial de Contas (ROC) | | | | | |
| 1. | Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. | X | | | |
| 2. | Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta contas à entidade | X | | 23-25 | |
| 3. | Indicação do número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluído o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a renumeração relativa ao ano em referência | X | | | |
| 4. | Descrição de outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável | n.a. | | | |
| E. Auditor Externo | | | | | |
| 1. | Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo, bem assim com a renumeração relativa ao ano em referência | n.a. | | | |
| 2. | Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita | n.a. | | 25-26 | |
| 3. | Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação | n.a. | | | |
| 4. | Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços | n.a. | | | |
| VI. Organização Interna | | | | | |
| A. Estatutos e Comunicações | | | | | |
| 1. | Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade | X | | | |
| 2. | Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade | X | | 26-27 | |
| 3. | Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional | X | | | |

| Ref. ^a | Recomendação | Cumprimento | | Página(s) | Observações |
|---|---|-------------|---|-----------|-------------|
| | | S | N | | |
| B. Controlo interno e gestão de riscos | | | | | |
| 1. | Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade) | X | | | |
| 2. | Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida | X | | | |
| 3. | Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de riscos considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas | n.e. | | 27-33 | |
| 4. | Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade | X | | | |
| 5. | Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos | X | | | |
| 6. | Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade | X | | | |
| 7. | Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos | X | | | |
| 8. | Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira | X | | | |
| C. Regulamentos e Códigos | | | | | |
| 1. | Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta | X | | | |
| 2. | Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade | X | | 33-38 | |
| 3. | Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências | X | | | |
| D. Deveres especiais de informação | | | | | |
| 1. | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira | X | | 39 | |

| Ref. ^a | Recomendação | Cumprimento | | Página(s) | Observações |
|--|--|-------------|---|-----------|-------------|
| | | S | N | | |
| 2. | Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo | X | | 39 | |
| E. Sítio da Internet | | | | | |
| 1. | Indicação do (s) endereço (s) utilizados na divulgação dos elementos sobre a entidade | X | | 39-40 | |
| F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral | | | | | |
| 1. | Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à renumeração dessa atividade | n.a. | | 40 | |
| 2. | Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade | X | | | |
| VII. Remunerações | | | | | |
| A. Competência para a Determinação | | | | | |
| 1. | Indicação quanto à competência para a determinação de renumeração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade | X | | | |
| 2. | Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros dos órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas | X | | 41-42 | |
| 3. | Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas | X | | | |
| B. Comissão de Fixação de Remunerações | | | | | |
| | Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio | n.e. | | 42 | |
| C. Estrutura das Remunerações | | | | | |
| 1. | Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização | X | | | |
| 2. | Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade | n.a. | | | |
| 3. | Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente | n.a. | | 42-43 | |
| 4. | Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento | n.a. | | | |
| 5. | Caraterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio | n.a. | | | |

| Ref. ^a | Recomendação | Cumprimento | | Página(s) | Observações |
|-------------------|--|-------------|---|-----------|-------------|
| | | S | N | | |
| 6. | Referencia aos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais | n.a. | | 42-43 | |
| D. | Divulgação das Remunerações | | | | |
| 1. | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação | n.a. | | | |
| 2. | Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum | X | | | |
| 3. | Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participações nos lucros foram concedidos | X | | 43-45 | |
| 4. | Referencia a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício | X | | | |
| 5. | Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade | X | | | |
| 6. | Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da Assembleia Geral, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação | X | | | |
| VIII | Transações com partes Relacionadas e Outras | | | | |
| 1. | Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência | X | | 45-48 | |
| 2. | Informação sobre outras transações | X | | | |
| IX | Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económicos, social e ambiental | | | | |
| 1. | Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas | X | | | |
| 2. | Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade | X | | 48-54 | |
| 3. | Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial | X | | | |
| X | Avaliação do Governo Societário | | | | |
| 1. | Verificação do cumprimento das Recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações | X | | 55-61 | |
| 2. | Outras informações | X | | | |

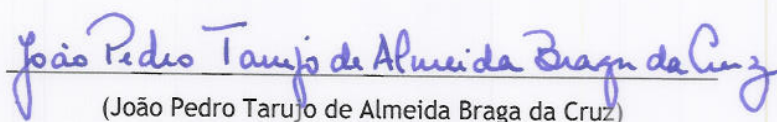
S - Sim; N - Não; n.e. - não existe; n.a. - não aplicável.

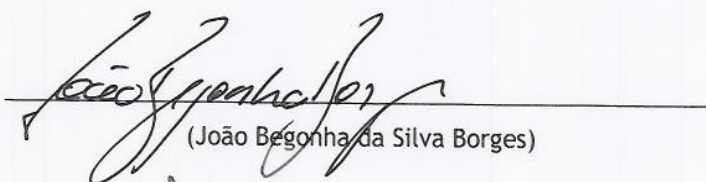
11. Nota Final

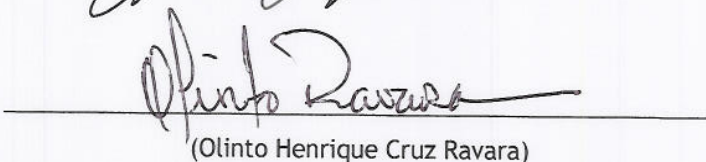
Como nota final, o Conselho de Administração da APFF, S.A., agradece a todos os trabalhadores e colaboradores da empresa, à comunidade portuária e aos clientes, o seu constante empenho ao longo do ano 2016.

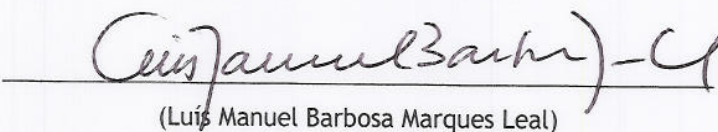
Figueira da Foz, 29 de março de 2017

O Conselho de Administração,


(João Pedro Tarujo de Almeida Braga da Cruz)


(João Begonha da Silva Borges)


(Olinto Henrique Cruz Ravara)


(Luís Manuel Barbosa Marques Leal)

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2016

Índice das Demonstrações Financeiras

| | |
|--|----------|
| Balanço | 3 |
| Demonstração dos Resultados por Naturezas | 4 |
| Demonstração das Alterações no Capital Próprio | 5 |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa | 6 |
| Anexo às Demonstrações Financeiras | 7 |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 7 |
| 2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 8 |
| 3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS | 9 |
| 4 FLUXOS DE CAIXA | 21 |
| 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS..... | 22 |
| 6 ATIVOS INTANGÍVEIS | 26 |
| 7 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS | 26 |
| 8 CLIENTES | 27 |
| 9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 28 |
| 10 OUTRAS CONTAS A RECEBER..... | 28 |
| 11 DIFERIMENTOS | 29 |
| 12 CAPITAL | 30 |
| 13 RESERVAS LEGAIS..... | 30 |
| 14 OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO..... | 30 |
| 15 OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS | 30 |
| 16 OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO | 31 |
| 17 PROVISÕES..... | 33 |
| 18 OUTRAS CONTAS A PAGAR | 33 |
| 19 FORNECEDORES..... | 34 |
| 20 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS | 34 |
| 21 SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO | 35 |
| 22 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 35 |
| 23 GASTOS COM O PESSOAL | 36 |
| 24 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS | 37 |
| 25 GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS | 38 |
| 26 IMPOSTO DO EXERCÍCIO | 39 |
| 27 COMPROMISSOS | 41 |
| 28 MATÉRIAS AMBIENTAIS..... | 41 |
| 29 PASSIVOS CONTINGENTES | 42 |
| 30 PARTES RELACIONADAS | 43 |
| 31 EVENTOS SUBSEQUENTES | 44 |

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

Balanço

| RUBRICAS | NOTAS | 31 DE DEZEMBRO | |
|--|-------|---------------------|-------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| ATIVO | | | |
| Não corrente | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 9.394.863 | 9.007.542 |
| Ativos intangíveis | 6 | 8.139 | 29 |
| Outros Ativos Financeiros | 7 | 153 | - |
| Outras contas a receber | 10 | 460.920 | 631.140 |
| | | 9.864.075,29 | 9.638.711 |
| Corrente | | | |
| Clientes | 8 | 652.203 | 603.923 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 466 | 466 |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 99.037 | 61.106 |
| Outras contas a receber | 10 | 110.302 | 454.492 |
| Diferimentos | 11 | 10.960 | 9.298 |
| Caixa e depósitos bancários | 4 | 5.989.555 | 4.450.347 |
| | | 6.862.523 | 5.579.632 |
| Total do ativo | | 16.726.598 | 15.218.343 |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | |
| Capital próprio | | | |
| Capital realizado | 12 | 10.000.000 | 10.000.000 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 14 | 1.170.197 | 953.213 |
| Reservas legais | 13 | 1.713.777 | 975.801 |
| Outras reservas | 15 | 2.925.628 | 2.925.628 |
| Resultados transitados | 15 | (2.527.254) | (2.527.254) |
| Outras variações no capital próprio | 16 | 1.355.034 | 1.285.748 |
| | | 14.637.382 | 13.613.135 |
| Resultado líquido do exercício | | 869.359 | 737.977 |
| Total do capital próprio | | 15.506.741 | 14.351.112 |
| Passivo | | | |
| Não corrente | | | |
| Outras contas a pagar | 18 | 393.397 | 373.282 |
| | | 393.397 | 373.282 |
| Corrente | | | |
| Fornecedores | 19 | 434.482 | 151.927 |
| Adiantamentos de clientes | | 1.769 | 1.769 |
| Estado e outros entes públicos | 9 | 68.198 | 64.239 |
| Outras contas a pagar | 18 | 322.011 | 276.014 |
| | | 826.460 | 493.950 |
| Total do passivo | | 1.219.857 | 867.231 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 16.726.598 | 15.218.343 |

O Contabilista Certificado

David Ferreira

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

O Conselho de Administração

João Pedro Dias da Cruz
António Augusto
António Augusto

Demonstração dos Resultados por Naturezas

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|--|-------|-------------|-------------|
| | | 2016 | 2015 |
| Vendas e serviços prestados | 20 | 1.401.966 | 1.571.026 |
| Subsídios à exploração | 21 | 426.332 | 537.700 |
| Fornecimentos e serviços externos | 22 | (1.691.551) | (1.823.484) |
| Gastos com o pessoal | 23 | (1.550.825) | (1.597.652) |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões) | 8 | 6.006 | 323.692 |
| Provisões (aumentos / reduções) | 17 | - | 26.931 |
| Outros rendimentos e ganhos | 24 | 2.805.829 | 2.827.712 |
| Outros gastos e perdas | 24 | (625.200) | (838.682) |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 772.555 | 1.027.245 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 5 e 6 | (3.540.776) | (3.671.331) |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/ amortizáveis (perdas/ reversões) | 5 e 6 | 3.623.155 | 3.328.959 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 854.934 | 684.873 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 25 | 16.322 | 56.052 |
| Juros e gastos similares suportados | 25 | (0) | (5) |
| Resultados antes de impostos | | 871.256 | 740.920 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 26 | (1.897) | (2.943) |
| Resultado líquido do exercício | | 869.359 | 737.977 |
| Resultado líquido atribuível a: | | | |
| Detentores do capital da empresa-mãe | | 869.359 | 737.977 |
| Resultado por acção: | | | |
| - básico | | 0,43 | 0,37 |
| - n.º acções | | 2.000.000 | 2.000.000 |

O Contabilista Certificado

David Sousa

O Conselho de Administração

João Pedro Soares de Sá
Cunha
João Pedro Soares de Sá

Efeito do reconhecimento de imparidade no resultado líquido do exercício:

| | 2016 | 2015 |
|---|-------------|-------------|
| Resultado líquido do exercício | 869.359 | 737.977 |
| Impacto do reconhecimento de imparidade: | (3.091.460) | (2.631.785) |
| Resultado líquido do exercício sem o efeito do reconhecimento de imparidade | (2.222.101) | (1.893.808) |

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

| | Nota | Capital realizado | Outros instrumentos de capital próprio | Reserva legal | Outras reservas | Resultados transitados | Outras variações no capital próprio | Resultado líquido do exercício | Total |
|--|------|-------------------|--|---------------|-----------------|------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| A 31 de dezembro de 2014 | | 10.000.000 | 845.503 | 790.079 | 2.925.628 | (2.527.254) | 1.408.588 | 185.722 | 13.628.266 |
| Movimentos no exercício: | | | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 16 | - | - | - | - | - | (855.678) | - | (855.678) |
| Ajustamentos a subsídios | 16 | - | - | - | - | - | 732.838 | - | 732.838 |
| Aplicação do resultado líquido de 2014 | | - | - | 185.722 | - | - | - | (185.722) | - |
| | | - | - | 185.722 | - | - | (122.841) | (185.722) | (122.841) |
| Resultado líquido do exercício | | | | | | | | 737.977 | 737.977 |
| Resultado integral | | | | | | | | 615.136 | 615.136 |
| Operações com detentores de capital no exercício: | | | | | | | | | |
| Prestações acessórias de capital | 14 | - | 107.709 | - | - | - | - | - | 107.709 |
| | | - | 107.709 | - | - | - | - | - | 107.709 |
| A 31 de dezembro de 2015 | | 10.000.000 | 953.213 | 975.801 | 2.925.628 | (2.527.254) | 1.285.748 | 737.977 | 14.351.112 |
| Movimentos no exercício: | | | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | 16 | - | - | - | - | - | (423.260) | - | (423.260) |
| Ajustamentos a subsídios | 16 | - | - | - | - | - | 492.546 | - | 492.546 |
| Aplicação do resultado líquido de 2015 | | - | - | 737.977 | - | - | - | (737.977) | - |
| | | - | - | 737.977 | - | - | 69.286 | (737.977) | 69.286 |
| Resultado líquido do exercício | | | | | | | | 869.359 | 869.359 |
| Resultado integral | | | | | | | | 938.645 | 938.645 |
| Operações com detentores de capital no exercício: | | | | | | | | | |
| Prestações acessórias de capital | 14 | - | 216.984 | - | - | - | - | - | 216.984 |
| | | - | 216.984 | - | - | - | - | - | 216.984 |
| A 31 de dezembro de 2016 | | 10.000.000 | 1.170.197 | 1.713.777 | 2.925.628 | (2.527.254) | 1.355.034 | 869.359 | 15.506.741 |

O Contabilista Certificado

David Franco

O Conselho de Administração

João Pedro Braga da Luz
João Pedro Braga da Luz
António Lourenço
António Lourenço

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| RUBRICAS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|---|-------|------------------|------------------|
| | | 2016 | 2015 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 3.871.177 | 3.921.785 |
| Pagamentos a fornecedores | | (1.451.986) | (1.903.888) |
| Pagamentos ao pessoal | | (1.513.475) | (1.642.766) |
| Caixa gerada pelas operações | | 905.715 | 375.131 |
| Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento | | (1.239) | (2.663) |
| Outros recebimentos / pagamentos | | 321.227 | 404.753 |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais | | 1.225.704 | 777.221 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | (204.059) | (177.621) |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | 188.302 | 55.854 |
| Subsídios ao investimento | | 324.307 | - |
| Juros e rendimentos similares | | 4.955 | 10.652 |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento | | 313.505 | (111.116) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Financiamentos obtidos | | - | - |
| Juros e gastos e similares | | (0) | (5) |
| Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento | | (0) | (5) |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | 1.539.208 | 666.101 |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 4 | 4.450.347 | 3.784.246 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 4 | 5.989.555 | 4.450.347 |

O Contabilista Certificado

David Barreira

O Conselho de Administração

João Pedro Soares da Cruz
João Gonçalves
Alfredo Barreira

As notas anexas constituem parte integrante das Demonstrações Financeiras existentes supra.

Alfredo Barreira

Anexo às Demonstrações Financeiras

1 Introdução

A Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. (doravante designada por Empresa ou APFF, S.A.), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada através do Decreto - Lei 210/2008, de 3 de novembro, tendo o mesmo entrado em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

A Empresa foi constituída com um capital social de 50 mil euros, integralmente subscrito e realizado pela APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. (doravante designada por APA, S.A.).

Em 2012, a Empresa procedeu ao aumento de capital social, no valor de 9.950 mil euros, por incorporação de parte da reserva de avaliação resultante da integração dos bens que integravam a esfera jurídica do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., (doravante designado por IPTM, I.P.), e que foram incorporados na Empresa na data da sua constituição. Assim, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o capital social da APFF, S.A. é de 10.000 mil de euros, integralmente subscrito e realizado pela APA, S.A..

A Empresa tem por objeto a administração do porto da Figueira da Foz visando a sua exploração económica, conservação e desenvolvimento e abrangendo o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária que lhe estejam ou venham a ser cometidas.

A Empresa tem competências para:

- a) Atribuição de usos privativos e definição da respetiva utilidade pública para efeitos de concessão, relativamente aos bens do domínio público que lhe estão afetos, bem como à prática de todos os atos respeitantes à execução, modificação e extinção de licença ou concessão;
- b) Licenciamento de atividades portuárias de exercício condicionado e concessão de serviços públicos portuários, podendo praticar todos os atos necessários à atribuição, execução, modificação e extinção da licença ou concessão, nos termos da legislação aplicável;
- c) Expropriação por utilidade pública, ocupação de terrenos, implantação de traçados e exercício de servidões administrativas necessárias à expansão ou desenvolvimento portuários, nos termos legais;
- d) Fixação das taxas a cobrar pela utilização dos serviços neles prestados e pela ocupação de espaços dominiais ou destinados a atividades comerciais ou industriais, nos termos legais;

- e) Exercer os poderes de autoridade do Estado quanto à liquidação e cobrança, voluntária e coerciva, de taxas que lhe sejam devidas nos termos da lei e, bem assim, dos rendimentos provenientes da sua atividade, sendo os créditos correspondentes equiparados aos créditos do Estado e constituindo título executivo as faturas, certidões de dívida ou títulos equivalentes;
- f) Proteção das suas instalações e do seu pessoal;
- g) Uso público dos serviços inerentes à atividade portuária e sua fiscalização, e
- h) Assegurar, de acordo com o regime legal aplicável, o exercício das atribuições em matéria de segurança marítima e portuária na sua área de jurisdição.

Pelo n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro de 2008, transitaram para a APFF, S.A. a universalidade dos bens móveis e a titularidade dos direitos mobiliários e imobiliários que integravam a esfera jurídica do IPTM, I.P., afetos ou que diziam respeito ao porto da Figueira da Foz, designadamente viaturas, embarcações e demais equipamentos, constantes da relação que constitui o Anexo III do mencionado Decreto-Lei. Pelo n.º 2 do mesmo artigo ficam também afetos à APFF, S.A. todos os bens imóveis edificados pelo IPTM, I.P. dentro da área do domínio público, definido pelo artigo n.º 7 do mesmo Decreto-Lei, ainda que sem descrição ou inscrição predial.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 29 de março de 2017. É opinião do Conselho de Administração que estas Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da APFF, S.A., bem como a sua posição e performance financeira, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa.

2 Referencial contabilístico de preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Preparação

Estas Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições das Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), emitidas e em vigor à data de 1 de janeiro de 2015.

Foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomado por base o princípio do custo histórico, exceto quanto aos ativos que transitaram do IPTM, I.P. referidos na Nota Introdutória (ver Nota 3.2).

A preparação das Demonstrações Financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas

contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar destas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas relativamente aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou que os pressupostos e estimativas sejam significativos para as Demonstrações Financeiras são apresentadas na Nota 3.18.

2.2 Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

2.3 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras

Os elementos constantes nas presentes Demonstrações Financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior.

3 Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das Demonstrações Financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação contrária.

3.1 Conversão cambial

Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras da Empresa e respetivas notas deste anexo, são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do Balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na

Demonstração dos Resultados na rubrica de gastos de financiamento, se relacionadas com empréstimos, ou em outros ganhos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

| Moeda | 2016 | 2015 |
|--------------|-------------|-------------|
| EUR/USD | 0,1054 | 1,0887 |
| EUR/GBP | 0,8562 | 0,7340 |

3.2 Ativos Fixos Tangíveis

A Empresa possui responsabilidades legais na gestão de bens do domínio público, contribuindo estes para o desenvolvimento dos objetivos sociais estatuídos pelo Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro.

Estes bens, maioritariamente constituídos por terrenos do domínio público marítimo, infraestruturas portuárias (obras de regularização marginal, terminais portuários, docas, estaleiro e bens que se encontravam afetos às atividades de pesca à data da transformação em APFF, S.A.), são propriedade do Estado, não comerciáveis, e encontram-se afetos aos serviços públicos sob a responsabilidade da Empresa e entidades concessionárias.

Os ativos fixos tangíveis (incluindo os bens de domínio público), integrados à data de constituição da Empresa (ver Nota Introdutória), foram registados com base em avaliação patrimonial efetuada por uma entidade independente. A avaliação abrangeu a generalidade dos bens integrados e reportou-se à data de 1 de janeiro de 2009, tendo sido utilizado o método do “Valor em Uso Continuado”.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos subsequentemente encontram-se valorizados ao custo, deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização. Os custos incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os encargos correntes com a manutenção e reparação são registados como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou dos quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são incluídas no custo do ativo.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados ao valor da avaliação e/ou custo de aquisição, líquido das respectivas depreciações e perdas de imparidade acumuladas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis objeto de avaliação patrimonial são calculadas pelo método de quotas constantes, tendo em consideração o período de vida útil esperada atribuída na referida avaliação independente.

Para os bens adquiridos após a constituição da Empresa, a depreciação inicia-se a partir do momento em que os bens ficam disponíveis para uso, de acordo com as taxas dentro dos intervalos definidos na Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril (infraestruturas portuárias) ou no Decreto Regulamentar nº 25/09, de 14 de setembro (restantes bens), as quais se considera refletirem a vida útil esperada dos bens. Os valores residuais, as vidas úteis esperadas e os métodos de depreciação são revistos periodicamente e ajustados, se apropriado, à data do Balanço, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos ativos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são conforme se segue:

| | Anos |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | Entre 4 e 80 anos |
| Equipamento básico | Entre 2 e 14 anos |
| Equipamento de transporte | Entre 2 e 4 anos |
| Equipamento administrativo | Entre 3 e 10 anos |
| Outras ativos tangíveis | Entre 4 e 25 anos |

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo e, quando necessário, registar uma perda por imparidade. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa e as suas atribuições referidas na Nota introdutória, o valor recuperável é determinado como o valor de uso dos ativos, sendo este calculado com base no Valor Atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado dos ativos afetos às atividades desenvolvidas pela Empresa.

Os ganhos ou gastos provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia escriturada do ativo são reconhecidos como outros rendimentos e ganhos, ou outros gastos e perdas, na Demonstração dos Resultados.

3.3 Ativos Intangíveis

O custo de aquisição de *software* e correspondentes licenças é capitalizado, compreendendo todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do *software* disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimado (3 anos).

Os custos associados ao desenvolvimento ou à manutenção do *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

3.4 Ativos adquiridos ou construídos por concessionários de serviços públicos e de uso privativo, que revertam para a Administração Portuária no final dos respetivos contratos

As Administrações Portuárias acordaram a política contabilística a aplicar no reconhecimento, registo, mensuração e divulgação dos bens adquiridos ou construídos pelos concessionários de serviço público e por concessionários de usos privativos de bens dominiais afetos à atividade portuária que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos. A decisão teve em consideração o parecer da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), datado de 3 de janeiro de 2012, a ponderação entre o custo e o benefício e a adoção de critérios objetivos na preparação das Demonstrações Financeiras.

Procurou-se a minimização de custos na identificação de ativos, na sua mensuração inicial e subsequente e objetividade na aplicação de um único procedimento de política contabilística e seu contributo relevante para garantir a harmonização contabilística entre as Administrações Portuárias.

A política contabilística adotada é descrita nos parágrafos abaixo.

Reconhecimento

Para efeitos de reconhecimento e tendo em consideração a substância económica dos contratos de concessão em que as Administrações Portuárias beneficiam de contrapartidas na concessão de um direito de prestação de serviço público e/ou de ocupação de um espaço dominial para a realização de atividade portuária, será incorporada no ativo intangível da concedente a quantia correspondente ao valor do direito aos bens a reverter, com a exceção das infraestruturas portuárias que serão incorporadas no ativo tangível da concedente. Consideram-se como infraestruturas portuárias os cais, terraplenos e molhes marítimos afetos diretamente à realização de operações portuárias.

O ativo intangível será reconhecido na conta 445 - Concessões - Bens a reverter (esta conta poderá ser subdividida em 4451 - Concessões - Bens a reverter em contratos de serviço público e 4452 -

Concessões - Bens a reverter em contratos de usos privativos) por contrapartida da conta 282 - Rendimentos a reconhecer.

O ativo deverá ser amortizado/depreciado pelo período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária, tendo em conta a afetação dos bens à atividade portuária por uma vida útil que não se esgota no horizonte da concessão. Os rendimentos serão reconhecidos numa base linear e anual, durante a vida útil do contrato até à data mais curta em que se estime que previsivelmente se virá a exercer o direito de reversão. As quantias correspondentes à diferença entre a amortização/depreciação do ativo intangível e o rendimento do período, incluídas nos resultados líquidos anuais, serão transferidas, no período imediatamente seguinte, para a conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões.

No momento do exercício contratual da reversão, haverá lugar ao desreconhecimento do ativo intangível seguido do reconhecimento no ativo fixo tangível dos bens revertidos, por transferência do saldo da conta 445 - Concessões - Bens a reverter. O ativo tangível será depreciado por continuidade do período de vida útil económica estimado pela Administração Portuária. O saldo respetivo da conta 553 - Reservas não distribuíveis - Concessões será transferido para a conta 595 - Outras variações no capital próprio - Concessões.

Mensuração

A mensuração inicial será realizada pelo montante suportado pelo concessionário com a aquisição ou construção do ativo em causa. Este custo real do concessionário será obtido com base em informação contabilística a fornecer pelo concessionário. Eventuais custos adicionais ao longo da concessão serão incorporados nos períodos da sua realização.

Divulgação em anexo

Dever-se-ão proceder às divulgações aplicáveis (ver parágrafos 117 a 119 da NCRF 6), com especial ênfase para:

- Descrição dos bens, contratos e direitos de reversão envolvidos;
- Os critérios de reconhecimento;
- Os critérios de mensuração inicial e subsequente;
- As vidas úteis e respetiva amortização/depreciação;
- As quantias brutas, amortizações/depreciações acumuladas.

Notas adicionais

Os contratos de concessão de serviço público poderão incluir cláusulas específicas sobre a reversão de bens e investimentos realizados nos últimos anos do período de concessão que impliquem o não reconhecimento de ativos nas contas da concedente. Exemplificando, as concessões de serviço público que impliquem o pagamento de indemnizações à concessionária pelos investimentos realizados nos últimos 10 anos do contrato.

No caso específico dos contratos de concessão de usos privativos de bens dominiais não afetos à atividade portuária, que revertam gratuitamente no final dos respetivos contratos, o reconhecimento do ativo será realizado apenas no final do contrato, utilizando-se a subconta apropriada da 432 - Edifícios e outras construções por contrapartida de 78 - Outros Rendimentos e Ganhos.

Proceder-se-á ao reconhecimento de passivo por imposto diferido, tendo em consideração a diferença temporária entre o apuramento anual de resultado e a tributação que ocorre no momento da realização efetiva da reversão dos bens. O apuramento anual de resultado decorre da aplicação do justo valor, ainda que baseado nos custos incorridos pelos concessionários, pelo que considerando o n.º 9 do artigo 18.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (CIRC) a sua concorrência para a formação do lucro tributável ocorre no período de tributação em que o direito de reversão é exercido. Assim, a tributação em sede de IRC ocorrerá no ano da realização da reversão, ou seja no final do contrato de concessão.

3.5 Imparidade de ativos

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual se encontram escriturados não ser totalmente recuperável.

Tendo em consideração a natureza das atividades desenvolvidas pela Empresa, com a natureza de serviço público, o valor recuperável dos ativos sujeitos a teste de imparidade corresponde ao seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa). Uma perda por imparidade é reconhecida nas Demonstrações Financeiras pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável.

Em cada data de relato é avaliada a possível reversão e/ou reforço da perda por imparidade. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata (pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

O reforço e/ou reversão da imparidade é registado em resultados do exercício.

O valor de uso dos ativos fixos tangíveis e intangíveis sujeitos a testes de imparidade é calculado com base no método de fluxos de caixa descontados, baseadas no PAO 2017-2019, projetado para um período de 10 anos. A taxa de crescimento média utilizada é consistente com as previsões incluídas nos relatórios do sector. A taxa de desconto utilizada, antes de impostos, reflete os riscos específicos relacionados com os ativos da Empresa.

3.6 Clientes e outras contas a receber

As rubricas de Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de ajustamentos por imparidade (se aplicável). As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transação.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na Demonstração dos Resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.7 Caixa e equivalentes a caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidades iniciais até 3 meses, assim como os descobertos bancários. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica “Financiamentos obtidos” e considerados na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como caixa e equivalentes de caixa.

3.8 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

3.9 Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação e montagem incorridos. Os financiamentos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado

sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na Demonstração dos Resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os financiamentos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do Balanço, sendo neste caso classificados no passivo não corrente.

3.10 Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupo de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na Demonstração dos Resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são reconhecidos com base na responsabilidade de Balanço, considerando as diferenças temporárias resultantes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas Demonstrações Financeiras.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do Balanço, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que existam lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

3.11 Provisões

As provisões são reconhecidas quando i) a Empresa tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados; ii) para a qual é mais provável de que seja necessário um dispêndio de recursos internos no pagamento dessa obrigação; e iii) o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Empresa divulga tal

facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para pagamento do mesmo seja considerada remota.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos dispêndios estimados para liquidar a obrigação utilizando uma taxa antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

3.12 Subsídios e apoios do Governo

A Empresa reconhece os subsídios do Estado Português, da União Europeia ou organismos semelhantes apenas quando existir segurança que a Empresa cumprirá com as condições inerentes à sua atribuição e que os subsídios serão recebidos.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis são reconhecidos inicialmente na rubrica de capital próprio “Outras variações de capital”, sendo subsequentemente creditados na Demonstração dos Resultados numa base pro-rata da depreciação dos ativos a que estão associados.

Os subsídios à exploração são reconhecidos como rendimentos na Demonstração dos Resultados no mesmo período em que os gastos associados são incorridos e registados.

3.13 Gastos e Rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.14 Rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo aos serviços prestados no decurso normal da atividade da Empresa. O rédito é registado líquido de quaisquer impostos, descontos comerciais e descontos financeiros atribuídos.

3.15 Matérias ambientais

São reconhecidas provisões para matérias ambientais sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, relativamente à qual seja provável que

uma saída de recursos se torne necessária para a liquidar, e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante dessa obrigação.

A Empresa incorre em dispêndios e assume passivos de carácter ambiental. Assim, os dispêndios com equipamentos e técnicas operativas que assegurem o cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis, bem como a redução dos impactos ambientais para níveis que não excedam os correspondentes a uma aplicação viável das melhores tecnologias disponíveis desde as referentes à minimização do consumo energético, das emissões atmosféricas, da produção de resíduos e do ruído, são capitalizados quando se destinem a servir de modo duradouro a atividade da Empresa, e se relacionem com benefícios económicos futuros, permitindo prolongar a vida útil, aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa.

Em relação aos encargos de carácter ambiental, a Empresa, no âmbito do desenvolvimento da sua atividade, incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um custo nos resultados operacionais do período.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados.

3.16 Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do período em que a alteração ocorra.

3.17 Acontecimentos após a data de Balanço

As Demonstrações Financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 29 de março de 2017, data em que foram aprovadas pela Administração, conforme referido na Nota 1.

Os eventos ocorridos após a data do Balanço sobre condições que existiam à data do Balanço são considerados na preparação das Demonstrações Financeiras.

3.18 Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

(i) Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

(ii) Ativos fixos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional.

(iii) Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Empresa, tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

(iv) Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de seis anos. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas Demonstrações Financeiras.

4 Fluxos de caixa

4.1 Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem, em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, caixa e equivalentes de caixa não disponíveis para uso.

4.2 Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o detalhe de caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

| | 2016 | 2015 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Numerário | | |
| - Caixa | 1.100 | 1.100 |
| | <u>1.100</u> | <u>1.100</u> |
| Depósitos bancários | | |
| - Depósitos à ordem | 1.394.092 | 1.042.213 |
| - Depósitos a prazo | 4.500.000 | 3.400.000 |
| - Outros depósitos | 94.364 | 7.034 |
| | <u>5.988.455</u> | <u>4.449.247</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa | <u><u>5.989.555</u></u> | <u><u>4.450.347</u></u> |

Os outros recebimentos / pagamentos incluídos nos fluxos de caixa das atividades operacionais referem-se, fundamentalmente, a reembolsos de Imposto sobre o Valor Acrescentado, recebimento de subsídios à exploração e outros recebimentos e pagamentos não enquadráveis na atividade operacional.

Os depósitos a prazo correspondem à subscrição de certificados especiais de dívida de curto prazo junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E, podem ser desmobilizados a qualquer altura, motivo pelo qual foram apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa como um equivalente de caixa:

| Tipo | Montante | Vencimento |
|---|-------------------------|------------|
| IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo | 1.000.000 | 7-fev-17 |
| IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo | 1.500.000 | 2-mai-17 |
| IGCP - CEDIC - Certificados Especiais Curto Prazo | <u>2.000.000</u> | 12-jun-17 |
| | <u><u>4.500.000</u></u> | |

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

5 Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

| | Terrenos | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos tangíveis | Ativos em curso | Total |
|---|-----------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2014 | | | | | | | | |
| Custo de aquisição | 6.410.000 | 115.752.026 | 3.614.400 | 44.580 | 63.031 | 104.722 | 192.337 | 126.181.096 |
| Depreciações acumuladas | - | (19.565.171) | (1.970.219) | (44.580) | (40.876) | (37.419) | - | (21.658.265) |
| Imparidade Acumulada | (5.807.792) | (87.150.266) | (1.489.713) | - | (20.074) | (60.980) | (174.267) | (94.703.092) |
| | 602.208 | 9.036.589 | 154.468 | - | 2.081 | 6.323 | 18.070 | 9.819.741 |
| Movimentos no exercício: | | | | | | | | |
| Adições | - | 75.138 | - | - | 3.937 | 4.448 | 7.500 | 91.023 |
| Alienações | - | - | (2.028.878) | - | - | - | - | (2.028.878) |
| Transferências e abates | - | 183.476 | - | - | - | - | (183.476) | - |
| Depreciação - exercício | - | (3.397.285) | (238.229) | - | (8.975) | (15.452) | - | (3.659.942) |
| Depreciação - alienações | - | - | 1.466.957 | - | - | - | - | 1.466.957 |
| Depreciação- transf. e abates | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Reversão / (Reforço) imparidade - exercício | (27.080) | 2.450.711 | 721.412 | - | 4.492 | 9.732 | 159.374 | 3.318.641 |
| | (27.080) | (687.961) | (78.738) | - | (546) | (1.272) | (16.602) | (812.198) |
| 31 de dezembro de 2015 | | | | | | | | |
| Custo de aquisição | 6.410.000 | 116.010.640 | 1.585.523 | 44.580 | 66.968 | 109.170 | 16.361 | 124.243.242 |
| Depreciações acumuladas | - | (22.962.456) | (741.491) | (44.580) | (49.851) | (52.871) | - | (23.851.249) |
| Imparidade Acumulada | (5.834.871) | (84.699.556) | (768.302) | - | (15.582) | (51.248) | (14.893) | (91.384.451) |
| Valor líquido | 575.129 | 8.348.629 | 75.730 | - | 1.536 | 5.051 | 1.468 | 9.007.542 |

Em setembro de 2015, na sequência da adoção do novo modelo de exploração portuária, a Empresa procedeu à alienação dos seus equipamentos de movimentação vertical a um dos operadores portuários (ver Nota 10). Esta alienação implicou o reconhecimento de uma mais-valia contabilística de 110.592 euros (ver Nota 24).

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os movimentos registados em rubricas do ativo fixo tangível foram como segue:

| | Terrenos | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento transporte | Equipamento administrativo | Outros ativos tangíveis | Ativos em curso | Total |
|---|----------------|--------------------------------|--------------------|------------------------|----------------------------|-------------------------|-----------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2015 | | | | | | | | |
| Custo de aquisição | 6.410.000 | 116.010.640 | 1.585.523 | 44.580 | 66.968 | 109.170 | 16.361 | 124.243.242 |
| Depreciações acumuladas | - | (22.962.456) | (741.491) | (44.580) | (49.851) | (52.871) | - | (23.851.249) |
| Imparidade Acumulada | (5.834.871) | (84.699.556) | (768.302) | - | (15.582) | (51.248) | (14.893) | (91.384.451) |
| | 575.129 | 8.348.629 | 75.730 | - | 1.536 | 5.051 | 1.468 | 9.007.542 |
| Movimentos no exercício: | | | | | | | | |
| Adições | - | 131.502 | - | - | 15.996 | 1.285 | 80.720 | 229.504 |
| Alienações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transferências e abates | - | - | - | - | (10.179) | - | - | (10.179) |
| Depreciação - exercício | - | (3.397.403) | (123.839) | - | (9.189) | (10.130) | - | (3.540.562) |
| Depreciação - alienações | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Depreciação- transf. e abates | - | - | - | - | 9.728 | - | - | 9.728 |
| Reversão / (Reforço) imparidade - exercício | 45.192 | 3.605.647 | 117.806 | - | (5.403) | 8.382 | (72.794) | 3.698.830 |
| | 45.192 | 339.746 | (6.034) | - | 953 | (463) | 7.926 | 387.321 |
| 31 de dezembro de 2016 | | | | | | | | |
| Custo de aquisição | 6.410.000 | 116.142.143 | 1.585.523 | 44.580 | 72.785,88 | 110.455 | 97.080,85 | 124.462.567 |
| Depreciações acumuladas | - | (26.359.859) | (865.331) | (44.580) | - 49.312 | - 63.001 | - | (27.382.083) |
| Imparidade Acumulada | (5.789.679) | (81.093.909) | (650.496) | - | (20.984) | (42.866) | - 87.686,72 | (87.685.621) |
| Valor líquido | 620.321 | 8.688.374 | 69.696 | - | 2.489,20 | 4.588,58 | 9.394,13 | 9.394.863 |

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

O gasto com depreciação de ativos fixos tangíveis no período ascendeu a 3.540.562 euros (2015: 3.659.942 euros), estando reconhecido na rubrica “Gastos/reversões de depreciações” da Demonstração dos Resultados.

Conforme referido nas Notas 3.2 e 3.5, os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são testados anualmente para determinação de imparidade, pelo facto do valor pelo qual os mesmos se encontram escriturados não ser totalmente recuperável. Tendo em consideração as atividades desenvolvidas pela Empresa, com natureza de serviço público, o valor recuperável resultante dos testes de imparidade, corresponde ao valor de uso dos ativos. Por se tratar de uma imparidade do negócio, a alocação da mesma é efetuada numa base pro-rata, pelo valor dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis.

Pelo facto dos estudos levados a cabo com vista à determinação do valor do negócio e, conseqüentemente, da imparidade a reconhecer sobre os ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis em uso pela Empresa, ter considerado (i) os investimentos em curso e a realizar a médio prazo e (ii) que a realização de tais investimentos só será possível caso os mesmos venham a ser financiados por subsídios não reembolsáveis, a perda por imparidade encontra-se, também, a ser imputada aos ativos fixos tangíveis que, no final de cada relato financeiro, se encontram em curso.

Assim, o estudo para a determinação do valor de uso dos ativos da Empresa foi elaborado tendo em consideração: i) o método dos fluxos de caixa descontados, baseado no PAO de 2017-2019, projetado para o período 2017-2026; ii) a taxa de desconto de valor do valor atual líquido de 7,7%, que reflete os riscos específicos do negócio; iii) e o *cash flow* perpétuo, sem crescimento.

Durante o exercício de 2016, os movimentos registados nas Demonstrações Financeiras da Empresa, relacionados com a imparidade sobre ativos fixos tangíveis e intangíveis, analisam-se como segue:

| | 31-12-2015 | Impacto no resultado do exercício | | | 31-12-2016 |
|------------|-------------------|-----------------------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| | | Reversão | Reforço | Valor líquido | |
| Tangível | 91.384.451 | (3.222.890) | (475.940) | (3.698.830) | 87.685.621 |
| Intangível | 293 | (195) | 75.870 | 75.675 | 75.968 |
| | 91.384.744 | (3.223.085) | (400.070) | (3.623.155) | 87.761.589 |

A Empresa reverte, numa primeira fase, um valor de imparidade equivalente às depreciações registadas no exercício, tendo por base a taxa de imparidade apurada no exercício anterior.

Caso a Empresa não tivesse procedido ao reconhecimento de imparidade sobre os seus ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, o resultado líquido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 seria o seguinte:

| | 2016 | 2015 |
|--|--------------------|--------------------|
| Resultado líquido do exercício | 869.359 | 737.977 |
| Impacto do reconhecimento de imparidade - Reforço / (Reversão): | | |
| - Ativos fixos tangíveis e intangíveis (ver Nota 5 e 6) | (3.623.155) | (3.328.959) |
| - Subsídios ao investimento (ver Nota 24) | 531.695 | 697.174 |
| Resultado líquido do exercício sem os impactos resultantes dos reforços / reversões de imparidade | (2.222.101) | (1.893.808) |

A APFF, S.A. procedeu a uma avaliação das concessões existentes na sua área de jurisdição, tendo por objetivo determinar o interesse portuário de cada uma delas e, em consequência, a respetiva metodologia de relevação contabilística, tendo concluído pela inexistência de ativos a reconhecer ao abrigo da política contabilística definida na Nota 3.4. A atual infraestrutura portuária, ou transitou para a Empresa ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro, ou foi construída pela própria APFF, S.A., não havendo portanto quaisquer ativos desta natureza construído ao abrigo de contratos de concessão e/ou licenças de uso portuário.

Ressalve-se ainda que a APFF, S.A. não tem qualquer contrato de concessão de serviço público e, que a generalidade dos contratos de concessão de uso privativo com bens que revertem para a Administração Portuária refere-se a bens não enquadráveis na atividade portuária.

6 Ativos intangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

| | Software | |
|---|--------------|----------------|
| | 2016 | 2015 |
| Saldo no início do exercício: | | |
| Custo de aquisição | 57.174 | 57.174 |
| Amortizações acumuladas | - 56.852 | (45.463) |
| Imparidade acumulada | - 293 | (10.611) |
| | 29 | 1.100 |
| Movimentos no exercício: | | |
| Adições | 84.000 | - |
| Amortizações - exercício | - 215 | (11.389) |
| Reversão / (Reforço) imparidade - exercício | - 75.675 | 10.318 |
| | 8.111 | (1.071) |
| Saldo no final do exercício: | | |
| Custo de aquisição | 141.174 | 57.174 |
| Amortizações acumuladas | - 57.067 | (56.852) |
| Imparidade acumulada | - 75.968 | (293) |
| | 8.139 | 29 |

A amortização de ativos intangíveis no período ascendeu a 215 euros (2015: 11.389euros) estando incluída na rubrica “Gastos/ Reversões de amortizações” da Demonstração dos Resultados.

7 Outros ativos financeiros

Nesta rúbrica estão registados os valores transferidos para os Fundos de Compensação do Trabalho.

Estes fundos foram criados pela Lei 70/2013, de 30 de agosto.

8 Clientes

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a decomposição da rubrica Clientes, é como se segue:

| | 2016 | 2015 |
|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Clientes - conta corrente | 652.203 | 603.923 |
| Clientes de cobrança duvidosa | 644.623 | 650.629 |
| | <u>1.296.826</u> | <u>1.254.552</u> |
| Imparidade | (644.623) | (650.629) |
| | <u>652.203</u> | <u>603.923</u> |

Clientes - conta corrente: nesta rubrica encontram-se registados os saldos a receber de clientes decorrentes das prestações de serviços relacionadas com as atividades desenvolvidas pela Empresa, as quais se encontram detalhadas na Introdução a este anexo.

Imparidade em clientes

| | 2016 | 2015 |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| A 1 de janeiro | 650.629 | 974.321 |
| Movimentos no exercício: | | |
| Aumentos | 77.474 | 99.636 |
| Reduções | (83.480) | (423.328) |
| | <u>(6.006)</u> | <u>(323.692)</u> |
| A 31 de dezembro | <u>644.623</u> | <u>650.629</u> |

A reversão de imparidade no exercício de 2015 resulta, fundamentalmente, do recebimento da totalidade da dívida de um dos clientes da Empresa, no montante de 387.005 euros e sobre a qual se encontrava reconhecida uma imparidade total.

9 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos com o Estado e Outros Entes Públicos eram como segue:

| | 2016 | | 2015 | |
|-------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Devedor | Credor | Devedor | Credor |
| Imposto s/ rendimento - IRC | 30.630 | - | 23.354 | - |
| Impostos s/ rendimento - IRS | - | 28.095 | - | 28.540 |
| Imposto s/ valor acrescentado - IVA | 68.407 | - | 37.752 | - |
| Contribuições p/ segurança social | - | 36.779 | - | 33.062 |
| Outros impostos | - | 3.324 | - | 2.638 |
| | 99.037 | 68.198 | 61.106 | 64.239 |

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 não existiam dívidas em mora ao Estado.

Para os períodos apresentados o saldo do IRC tem a seguinte decomposição:

| | 2016 | 2015 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Pagamentos por conta | 31.288 | 23.634 |
| Retenções na fonte | 1.239 | 2.663 |
| Estimativa de IRC (ver Nota 26) | (1.897) | (2.943) |
| | 30.630 | 23.354 |

10 Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a decomposição da rubrica Outras contas a receber, é como segue:

Não corrente:

| | 2016 | 2015 |
|--------------------------------|----------------|----------------|
| Outras contas a receber | | |
| Operfoz | 460.920 | 631.140 |
| | 460.920 | 631.140 |

Corrente:

| | 2016 | 2015 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Devedores diversos: | | |
| Operfoz | 98.769 | 116.850 |
| FEDER | - | 328.519 |
| Outros | 11.533 | 6.746 |
| | 110.302 | 452.115 |
| Acréscimos de rendimentos: | | |
| Juros a receber | - | 2.377 |
| | - | 2.377 |
| | 110.302 | 454.492 |

Em 2015 encontravam-se registados na rúbrica de devedores diversos um montante de 328.519 euros relativo a subsídios atribuídos pelo FEDER. Este valor foi recebido em 2016.

Conforme referido na Nota 5, em setembro de 2015, a Empresa celebrou com um dos operadores portuários, um contrato de venda dos guindastes elétricos que equipam os terminais de carga geral do porto da Figueira da Foz, pelo valor global de 659.846 euros, acrescidos do correspondente Imposto sobre o Valor Acrescentado. Este montante deverá ser liquidado até 31 de dezembro de 2022, devendo ser amortizado um montante anual equivalente a cinco cêntimos por cada tonelada movimentada por este operado portuário. Estima-se que em 2017 seja liquidado um montante de 98.769 euros (corrente) e entre 2017 e 2022 o montante de 460.920 euros (não corrente).

11 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Empresa tem registado na rubrica de diferimentos os seguintes saldos:

| | 2016 | 2015 |
|----------------------------|---------------|--------------|
| Seguros | 7.508 | 6.827 |
| Outros | 3.452 | 2.471 |
| Gastos a reconhecer | 10.960 | 9.298 |

Os gastos a reconhecer referem-se, essencialmente, a pré-pagamentos de seguros contratados e ainda não decorridos e ao gasto com o contrato de manutenção do Sistema de Gestão Financeira e Administrativa

12 Capital

Capital realizado

O capital social atual, totalmente subscrito e realizado pela APA, S.A., é constituído por 2.000.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada. As ações são nominativas e revestem a forma escritural.

13 Reservas Legais

De acordo com a legislação vigente e com os Estatutos da Empresa, anualmente deverá ser transferido para a rubrica de reserva legal, no mínimo, 10% do lucro líquido apurado em cada exercício até que a mesma atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital e para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A Assembleia-Geral anual que aprovou as contas do exercício de 2015 deliberou que o resultado desse exercício, no montante de 737.976 euros fosse totalmente aplicado no reforço da Reserva Legal.

14 Outros instrumentos de capital próprio

Em 31 de dezembro de 2016 existiam prestações acessórias sob a forma de prestações suplementares, registadas na rubrica de outros instrumentos de capital próprio, no montante de 1.170.197 euros (2015: 953.213 euros). Estas prestações de capital não poderão ser reembolsadas enquanto essa operação reduzir os capitais próprios a um valor inferior ao da soma do capital social e da reserva legal.

É intenção do acionista não pedir o reembolso das prestações acessórias de capital, pelo que as mesmas foram consideradas como um instrumento do capital próprio. Estas não vencem juros.

15 Outras Reservas e Resultados Transitados

As Outras reservas referem-se à contrapartida da integração no ativo da Empresa, dos bens destacados na esfera do IPTM, I.P. ao abrigo do estabelecido no artigo 8º do Decreto - Lei n.º 210/2008, de 3 de novembro. Em 31 de dezembro de 2016, o valor desta reserva corresponde ao justo valor dos bens à

data da transição para o SNC (valor da avaliação patrimonial, deduzido das perdas por imparidade a essa data), líquido do montante entretanto utilizado, no exercício de 2012, para o aumento de capital.

Assim, os movimentos ocorridos nesta rubrica dos capitais próprios analisam-se como segue:

| | 01-01-15 | Movimentos no exercício | 31-12-15 | Movimentos no exercício | 31-12-16 |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Reserva de avaliação | 2.925.628 | - | 2.925.628 | - | 2.925.628 |
| | 2.925.628 | - | 2.925.628 | - | 2.925.628 |

Os resultados transitados resultam, fundamentalmente, de resultados gerados em exercícios anteriores. Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2016 e de 2015 analisam-se como segue:

| | 2016 | 2015 |
|--|--------------------|--------------------|
| Saldo no início do exercício: | (2.527.254) | (2.527.254) |
| Movimentos nos exercício: | | |
| - Aplicação do resultado líquido do exercício anterior | - | - |
| - Outros movimentos | - | - |
| Saldo no final do exercício: | (2.527.254) | (2.527.254) |

16 Outras variações no capital próprio

No quadro infra são evidenciadas as outras variações no capital próprio ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

| | Subsídios ao investimento | Subsídios ao investimento - Imparidade | Ajustamentos a subsídios (i) | Total |
|--|---------------------------|--|------------------------------|------------------|
| 1 de janeiro de 2015 | 19.346.103 | (17.528.570) | (408.945) | 1.408.588 |
| Regularização por capital | - | - | 35.663 | 35.663 |
| Regularização por resultados (ver Nota 24) | (855.678) | 697.174 | - | (158.504) |
| 31 de dezembro de 2015 | 18.490.424 | (16.831.396) | (373.281) | 1.285.748 |
| Regularizações por capital | 1.861 | - | (20.115) | (18.255) |
| Regularização por resultados (ver Nota 24) | (425.121) | 512.662 | - | 87.541 |
| 31 de dezembro de 2016 | 18.067.164 | (16.318.734) | (393.397) | 1.355.034 |

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

Segundo o parágrafo 12 da NCRF 22 - Contabilização dos Subsídios do Governo e Divulgação de Apoios do Governo - os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis, são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios (Outras variações nos capitais próprios), devendo ser imputados, numa base sistemática, como rendimento, durante os períodos necessários para os balancear com os gastos relacionados que pretende que se compensem. No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar.

Por outro lado, pelo facto da variação no valor da perda por imparidade referida na Nota 5 ter sido distribuída, de uma forma proporcional, pela generalidade dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis da Empresa, foi também reconhecido no exercício um gasto proporcional à variação positiva na perda por imparidade alocada aos bens subsidiados.

Em função do referido acima, os movimentos ocorridos no exercício relativos a subsídios atribuídos e/ou a atribuir à Empresa analisam-se como segue:

| Componente | Recebido e/ou a receber | | Reconhecido como rendimento (Nota 24) | | | Imparidade - gasto / (rendimento) reconhecido (Nota 24) | | Subsídios - Valor líquido |
|----------------|-------------------------|-------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------|---|----------------|---------------------------|
| | 2015 | 2016 | Até 2015 | Em 2016 | A reconhecer | Até 2015 | Em 2016 | |
| FEDER | 13.096.261 | 13.077.048 | (997.175) | (201.433) | 11.878.440 | (10.715.354) | 99.625 | 1.262.712 |
| Capítulo 50º | 9.024.865 | 9.024.865 | (2.633.526) | (223.688) | 6.167.651 | (6.116.041) | 432.070 | 483.679 |
| Outras Entidad | - | 21.073 | - | - | 21.073 | - | (19.034) | 2.039 |
| | <u>22.121.126</u> | <u>22.122.986</u> | <u>(3.630.701)</u> | <u>(425.121)</u> | <u>18.067.164</u> | <u>(16.831.396)</u> | <u>512.662</u> | <u>1.748.430</u> |

17 Provisões

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o detalhe das provisões analisa-se como segue:

| | Outras provisões |
|---------------------------------|------------------|
| A 1 de janeiro de 2015 | 75.826 |
| Dotação | (26.931) |
| Utilização | (48.895) |
| A 31 de dezembro de 2015 | - |
| Reversão | - |
| Utilização | - |
| A 31 de dezembro de 2016 | - |

18 Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o detalhe da rubrica Outras contas a pagar é como segue:

Corrente:

| | 2016 | 2015 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Fornecedores investimentos | 85.573 | 44.589 |
| Outros credores | 28.194 | 49.395 |
| Acréscimos de gastos | | |
| - Remunerações a pagar (i) | 180.838 | 165.982 |
| - Outros | 27.406 | 16.048 |
| | 322.011 | 276.014 |

(i) Subsídio de férias, mês de férias e respetivos encargos, que se vencem para pagamento no exercício seguinte.

Não corrente:

No reconhecimento inicial dos subsídios é utilizada uma conta de “Ajustamento a subsídios” no capital próprio (movimento a débito) por contrapartida de uma conta de “Outras contas a pagar” no passivo (movimento a crédito), por conta do imposto sobre o rendimento a pagar no futuro. Nos períodos subsequentes, os “Ajustamentos a subsídios” são regularizados à medida que os subsídios vão sendo

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

reconhecidos em resultados do período, por contrapartida de Outras contas a pagar. Assim, a rubrica Outras contas a pagar (não corrente) analisa-se como segue:

| | Subsídios ao investimento | Imparidade - Subsídios ao investimento | Total |
|---------------------------------|---------------------------|--|----------|
| A 1 de janeiro de 2015 | 4.352.873 | (3.943.928) | 408.945 |
| Movimentos do período (Nota 16) | (192.527) | 156.864 | (35.663) |
| A 31 de dezembro de 2015 | 4.160.346 | (3.787.064) | 373.282 |
| Movimentos do período (Nota 16) | (95.234) | 115.349 | 20.115 |
| A 31 de dezembro de 2016 | 4.065.112 | (3.671.715) | 393.397 |

19 Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, os saldos de fornecedores mais significativos são os seguintes:

| | 2016 | 2015 |
|--|----------------|----------------|
| Fornecedores - Conta corrente | 7.233 | 38.852 |
| Fornecedores - Faturas em recepção e conferência | 237.772 | 32.816 |
| Fornecedores - Cauções | 189.477 | 80.260 |
| | 434.482 | 151.927 |

20 Prestações de serviços

O montante das prestações de serviços reconhecidas na Demonstração dos Resultados é detalhado como segue:

| | 2016 | 2015 |
|---|------------------|------------------|
| Prestação de Serviços - Mercado Interno | | |
| Tarifas sobre navios | 1.370.309 | 1.315.070 |
| Tarifas de uso de equipamentos | 31.510 | 255.808 |
| Outros | 147 | 148 |
| | 1.401.966 | 1.571.026 |

As prestações de serviços estão relacionadas com as atribuições da Empresa, as quais se encontram descritas na Introdução a este anexo.

21 Subsídios à exploração

O montante dos subsídios à exploração reconhecidos na Demonstração dos Resultados dos exercícios de 2016 e de 2015, é detalhado como segue:

| Entidade | Recebido e/ou a receber | | Reconhecido como rendimento | | A reconhecer | |
|------------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|------------------|--------------|----------|
| | 2015 | 2016 | Em 2015 | Em 2016 | 2015 | 2016 |
| Capítulo 50º | 537.700 | 423.332 | (537.700) | (423.332) | - | - |
| Outras Entidades | - | 3.000 | - | (3.000) | - | - |
| | 537.700 | 426.332 | (537.700) | (426.332) | - | - |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa recebeu do Capítulo 50º um montante de 423.332 euros (2015: 537.700 euros) para fazer face às dragagens de manutenção dos fundos do porto da Figueira da Foz, tendo reconhecido como rendimento do exercício um montante de 423.332 euros (2015: 537.700 euros). Em 2016 a Empresa recebeu da Comunidade Portuária da Figueira da Foz o valor de 3.000 euros reconhecidos integralmente como rendimento do exercício.

22 Fornecimentos e serviços externos

O detalhe dos gastos com fornecimentos e serviços externos é como segue:

| | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Conservação e reparação | 939.553 | 1.220.120 |
| Trabalhos especializados | 340.658 | 213.837 |
| Água | 56.294 | 53.419 |
| Eletricidade | 130.002 | 145.043 |
| Vigilância e Segurança | 72.760 | 75.917 |
| Comunicações | 22.652 | 20.682 |
| Limpeza, higiene e conforto | 16.862 | 18.408 |
| Outros | 112.770 | 76.058 |
| | 1.691.551 | 1.823.484 |

23 Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal, incorridos durante os exercícios de 2016 e de 2015, foram como segue:

| | 2016 | 2015 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Remunerações | | |
| Orgãos sociais | 9.908 | 9.880 |
| Pessoal | 1.241.520 | 1.279.231 |
| | 1.251.428 | 1.289.111 |
| Encargos sociais | | |
| Encargos sobre remunerações | 276.920 | 281.076 |
| Gastos de ação social | 3.343 | 3.336 |
| Outros | 19.134 | 24.128 |
| | 299.397 | 308.541 |
| | 1.550.825 | 1.597.652 |

Durante o exercício o número médio de empregados ao serviço da Empresa foi de 33 (2015: 36).

As remunerações dos órgãos sociais referem-se à prestação de serviços do Fiscal Único da Empresa pela revisão oficial das contas e ao pagamento de senhas de presença ao Presidente e à Secretária da Mesa da Assembleia Geral.

As remunerações do pessoal incluem, para além das remunerações base, outras remunerações acessórias, constantes da Portaria n.º 1098/99, de 21 de dezembro.

24 Outros rendimentos e ganhos e outros gastos e perdas

A rubrica Outros rendimentos e ganhos podem ser apresentada como segue:

Outros rendimentos

| | 2016 | 2015 |
|--|------------------|------------------|
| Rendimentos suplementares | | |
| - Rendimentos de ocupações de espaços | 817.367 | 791.091 |
| - Rendimentos de concessões | 1.239.474 | 745.517 |
| - Fornecimentos diversos | 184.044 | 199.659 |
| - Recolha de resíduos | 45.730 | 41.649 |
| - Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros | - | 114.722 |
| - Outros | 75.060 | 79.397 |
| | 2.361.675 | 1.972.034 |
| Imputação de subsídios ao investimento (ver Nota 16) | | |
| - FEDER | 201.433 | 202.230 |
| - Capítulo 50º | 223.688 | 653.448 |
| | 425.121 | 855.678 |
| Reforço - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16) | | |
| - Outras Entidades | 19.034 | - |
| | 19.034 | - |
| | 2.805.829 | 2.827.712 |

A variação nos Rendimentos de Concessões decorre da implementação do Novo Modelo de Operações Portuárias, implementado em agosto de 2015.

Os rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros, em 2015, referem-se, fundamentalmente, à mais-valia com a alienação dos guindastes elétricos que equipam os terminais de carga geral do porto da Figueira da Foz (ver Notas 5 e 10).

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

O detalhe da rubrica Outros gastos e perdas é apresentado no quadro seguinte:

| | 2016 | 2015 |
|---|----------------|----------------|
| Impostos | 77.335 | 100.547 |
| Donativos | 8.770 | 19.488 |
| Gastos e perdas em investimentos não financeiros | 451 | 12.667 |
| Outros | 6.949 | 8.806 |
| | 93.505 | 141.507 |
| Reversão - "Imparidade" subsídios ao investimento (ver Nota 16) | | |
| - FEDER | 99.625 | 430.275 |
| - Capítulo 50º | 432.070 | 266.900 |
| | 531.695 | 697.174 |
| | 625.200 | 838.682 |

A rubrica de impostos inclui as comparticipações, que revertem para a DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos correspondente a 3% das receitas de exploração portuária e para a AMT - Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, correspondente a 2% das receitas de exploração portuária. A comparticipação para a DGRM foi fixada por Despacho do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (Portaria n.º 184/2013 de 16 de maio) e para a AMT foi fixada por Despacho dos Ministérios das Finanças e Economia (Despacho n.º 11317/2016 de 21 de setembro).

25 Gastos e Rendimentos Financeiros

O custo líquido de financiamento em 2016 e 2015 foi o seguinte:

| | 2016 | 2015 |
|---|---------------|---------------|
| Gastos e perdas de financiamento | | |
| Juros pagos | 0 | 5 |
| | 0 | 5 |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | | |
| Juros obtidos | 16.322 | 56.052 |
| | 16.322 | 56.052 |

26 Imposto do exercício

A Empresa encontra-se sujeita ao regime especial de tributação de grupo de sociedades, previsto no artigo 69º do CIRC. Contudo, a Empresa apura e regista o imposto sobre o rendimento tal como se fosse tributada numa ótica individual.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estes podem ser sujeitos a revisão pelas autoridades fiscais por um período de 6 anos.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração da Empresa, de que não haverá correções significativas ao imposto sobre o rendimento registado nas Demonstrações Financeiras.

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

| | 2016 | 2015 |
|-----------------|---------------|---------------|
| Taxa de imposto | 21,00% | 21,00% |
| Derrama | 1,50% | 1,50% |
| | 22,50% | 22,50% |

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados, é conforme se segue:

| | 2016 | 2015 |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Imposto s/ rendimento corrente | 1.897 | 2.943 |
| Imposto s/ rendimento diferido | - | - |
| Imposto sobre o rendimento | 1.897 | 2.943 |

Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A.
Demonstrações Financeiras (em euros)
31 de dezembro de 2016

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

| | 2016 | 2015 |
|---|----------------|----------------|
| Resultado antes de Imposto | 871.256 | 740.920 |
| Taxa de Imposto | 22,5% | 22,5% |
| Encargo teórico com o IRC | 196.033 | 166.707 |
| Gastos não dedutíveis | | |
| - Imparidade em ativos fixos tangíveis e intangíveis | 33.450 | 35.288 |
| - Ajustamentos em clientes | 347 | - |
| - Reversão imparidade - Subsídios ao Investimento | 119.631 | 156.864 |
| - Outros | | |
| Rendimentos não tributáveis | | |
| - Reversão de imparidade em ativos tangíveis e intangíveis | (848.659) | (784.303) |
| - Reversão de provisões | (4.283) | (6.060) |
| - Reversão de ajustamentos de clientes | (8.163) | (5.457) |
| Prejuízos fiscais gerados no exercício para os quais não foi registado imposto diferido | 511.644 | 436.360 |
| Tributação autónoma | 1.897 | 2.943 |
| | 1.897 | 2.343 |
| Imposto s/ rendimento corrente | 1.897 | 2.943 |
| Imposto s/ rendimento diferido | - | - |
| Imposto s/ rendimento | 1.897 | 2.943 |
| Taxa efectiva de imposto | 0,2% | 0,4% |

Os prejuízos fiscais disponíveis podem ser utilizados para cobrir lucros fiscais num período de 4, 5, 6 e 12 anos, consoante o ano a que dizem respeito. Contudo, a dedução de prejuízos fiscais está limitada a 70% do lucro tributável.

| Ano | Montante | Limite utilização |
|------|------------------|-------------------|
| 2013 | 451.498 | 2018 |
| 2014 | 1.414.889 | 2026 |
| 2015 | 1.454.020 | 2027 |
| 2016 | 2.267.853 | 2028 |
| | 5.588.260 | |

Contudo, a Empresa não procede ao reconhecimento contabilístico de ativos por impostos diferidos, atendendo à difícil previsão quanto à sua materialização como benefício.

27 Compromissos

Os compromissos assumidos pela Empresa, à data do Balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ascendem a 144.193 euros (2015: 1.231.221 euros), e são como segue:

| Compromissos | 2017 |
|--|----------------|
| Projecto de Execução do Edifício Polivalente no Cais Comercial | 20.000 |
| Empreitada de Reformulação da Rede de Drenagem de águas Pluviais do Cais Comercial | 101.203 |
| Software SIG | 19.500 |
| Outros | 3.490 |
| | 144.193 |

28 Matérias Ambientais

A Empresa no âmbito do desenvolvimento da sua atividade incorre em diversos encargos de carácter ambiental, os quais, dependendo das suas características, estão a ser capitalizados ou reconhecidos como um gasto nos resultados operacionais do exercício.

Os dispêndios de carácter ambiental incorridos para preservar recursos ou para evitar ou reduzir danos futuros, e que se considera que permitem prolongar a vida ou aumentar a capacidade ou melhorar a segurança ou eficiência de outros ativos detidos pela Empresa, são capitalizados. Os dispêndios registados como gastos do exercício durante os exercícios de 2016 e de 2015 ascenderam a 90.835 euros e 52.889 euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 não se encontra registado nas Demonstrações Financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

29 Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se em curso os seguintes processos judiciais movidos contra a Empresa:

(i) Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 751/11.4BECBR, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra IPTM - Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. e APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., na qual a empresa Figueirense de Pesca, Ld.^a reclama indemnização no montante de 100.000 euros (cem mil euros).

Estado do processo: Foi concluída a audiência de julgamento em 12 de janeiro de 2017. Aguarda-se a sentença;

(ii) Ação de Processo Comum - nº 522/13.3TNLSB - a correr termos no Tribunal Marítimo de Lisboa, intentada por Barba Rija Unipessoal, Lda. contra a APFF, S.A., na qual peticiona a sua condenação ao pagamento de quantia a determinar em sede de liquidação de sentença, correspondente ao prémio de abate da embarcação “Farilhão” ou ao seu valor comercial à data do afundamento.

Estado do processo: Foi agendada a audiência de julgamento para 03 de maio de 2017

(iii) Ação Administrativa Comum - forma ordinária nº 907/13.5BECBR a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, movida contra a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A., na qual a Cooperativa Dádiva do Mar, CRL reclama indemnização no montante de 60.000 euros (sessenta mil euros).

Estado do processo: Deduzimos contestação e pedido reconvenicional pelo montante de 9.248,30 euros (nove mil duzentos e quarenta e oito euros e trinta cêntimos) em 16 de janeiro de 2014, prosseguindo ainda os autos a fase de articulados;

(iv) Ação Processo Comum - nº 1539/16.1T8FIG a correr termos no Tribunal da Comarca de Coimbra - Instância local de Figueira da Foz, movida contra a APFF - Administração do Porto da Figueira da Foz, S.A. na qual a Medrail - Operador Ferroviário e Logístico de Mercadorias, S.A. reclama indemnização no montante de 10.312,38 euros (dez mil trezentos e doze euros e trinta e oito cêntimos) por alegados danos na infraestrutura ferroviária, pantógrafo e imobilização de locomotiva.

Estado do processo: deduzimos contestação, com compensação de créditos e pedido reconvenicional pelo montante global de 9.633,30 euros (nove mil seiscentos e trinta e três euros e trinta cêntimos) em 16 de janeiro de 2014, estando agendada tentativa de conciliação para o dia 10 de março de 2017.

A Administração da Empresa considera que dos processos acima mencionados não resultará qualquer encargo, pelo que os mesmos foram considerados como contingentes.

30 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, a Empresa é controlada pela APA, S.A., que detém 100% do capital da Empresa.

30.1 Remuneração do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa foi considerado, de acordo com a NCRF 5, como sendo o único elemento “chave” da gestão da Empresa. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e de 2015, o Conselho de Administração não foi remunerado pela Empresa.

30.2 Transações com a casa-mãe

Durante os exercícios de 2016 e de 2015, as transações com a casa-mãe foram como segue:

| | 2016 | 2015 |
|---|----------------|----------------|
| Fornecimentos e serviços externos: | | |
| APA, S.A. | 133.046 | 116.914 |
| | 133.046 | 116.914 |

| | 2016 | 2015 |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| Outros Gastos e Perdas | | |
| APA, S.A. | 911 | - |
| | 911 | - |

| | 2016 | 2015 |
|--|-------------|-------------|
| Alienação de ativos fixos tangíveis | | |
| APA - Administração do Porto de Aveiro, S.A. | 332 | - |
| | 332 | - |

